

EM ENTREVISTA AO JN

Delegado da Receita Federal diz que esquemas de notas fiscais frias são alvos de investigações

Nova Esperança, Atalaia, Florai, Santa Fé e Pres. Castelo Branco são alguns dos 114 municípios sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal de Maringá

Foto: Alex Fernandes França



Delegado da Receita Federal de Maringá, Marcos Wanderley de Souza: “Notas fiscais frias na mira da Receita Federal”.

Página 3

Em uma entrevista exclusiva concedida ao Jornal Noroeste, o Delegado da Receita Federal em Maringá, Marcos Wanderley de Souza, responsável por investigar crimes fiscais, explicou que o esquema de notas fiscais frias envolve uma rede complexa de empresas fantasmas, contadores inescrupulosos e empresários corruptos.

O delegado ressaltou a importância da colaboração da sociedade nesse processo, encorajando a população a denunciar casos suspeitos à Receita Federal e aos demais órgãos competentes.

EM FOCO

A Semana do Meio Ambiente e o legado de Rachel Carson

Foto: Divulgação



Rachel Louise Carson e seu livro mais famoso, “Primavera Silenciosa” (Silent Spring) de 1962 – Escritora, ecologista, cientista e bióloga

PÁG. 2

ARTIGO

Cannabis Medicinal no Paraná: Progressos Legais, Perspectivas e o Papel da FECANPA

Foto: Divulgação

A utilização da Cannabis Medicinal tem se destacado no Estado do Paraná, impulsionada por avanços legislativos e um crescente interesse em oferecer alternativas terapêuticas aos pacientes.

Página 2



Por Raoni Molin

Itaipu presta informações sobre negociações do tratado na Câmara dos Deputados

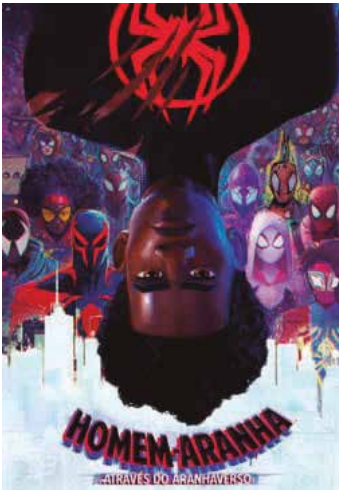
Foto: Rafa Rafa Kondlatsch/Itaipu



PÁG. 8

SÉTIMA ARTE

Homem-Aranha: Através do Aranhaverso



PÁG. 9

Paraná cria 44,6 mil empresas em 2023 e tem a cidade mais rápida do Brasil para gerar negócios

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN



Paraná cria 44,6 mil empresas em 2023 e é destaque nacional pela desburocratização

PÁG. 9

Junho Violeta promove o mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa

Foto: Vinicius Leme/Alep



PÁG. 8

32ª Festa das Nações A Maior Feira da Região FLORAI 07 à 11 DE JUNHO 2023

Shows | Comidas Típicas | Parque de Diversões | Show de prêmios da Apae

Realização: FLORAI, ITAIPU, BRDE, COPEL, PARANÁ, SANEPAR, Sicredi

Apoia: PARANÁ, VIAJE PARANÁ, PARANÁ

Shows: 07 qua E+1 EDSON & HUDSON, 08 qui P LUAN PEREIRA, 09 sex HUGO & VITOR, 10 sáb MURILO & ROMÁRIO





# A Semana do Meio Ambiente e o legado de Rachel Carson

Na próxima segunda-feira (05) terá início a Semana Nacional do Meio Ambiente, evento anual que busca chamar a atenção da sociedade para a importância da conservação e preservação ambiental. Realizada no Brasil, essa semana especial visa conscientizar a população sobre a necessidade de adotar práticas sustentáveis e de preservar os recursos naturais. De extrema relevância, este evento contribui para a construção de um futuro mais sustentável.

A Semana Nacional do Meio Ambiente foi instituída em 1981, por meio do Decreto nº 86.028, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972. O objetivo principal dessa semana é promover a reflexão e a conscientização sobre a importância da proteção do meio ambiente e a adoção de práticas sustentáveis em todas as esferas da sociedade.

Através de uma série de atividades e eventos organizados em todo o país, a Semana Nacional do Meio Ambiente busca envolver a população, empresas, organizações não governamentais e órgãos governamentais para discutir e buscar soluções para os desafios ambientais que enfrentamos.

No campo das questões ambientais, poucos nomes são tão influentes quanto o de Rachel Carson (1907-1964). Como uma das pioneiras da ecologia moderna, sua obra revolucionou a forma como enxergamos e nos relacionamos com o meio ambiente.

Rachel Carson nasceu em 1907, na Pensilvânia, Estados Unidos. Seu interesse pela natureza despertou desde a infância, influenciado por suas excursões em família e pela leitura de livros sobre história natural. Formou-se em biologia marinha e iniciou uma carreira no Serviço de Pesca e Vida Selvagem dos Estados Unidos.

No entanto, foi através de seus livros que Rachel Carson alcançou notoriedade e deixou seu legado duradouro. Em 1962, ela publicou seu livro mais famoso, "Primavera Silenciosa" (Silent Spring), que alertava sobre os efeitos prejudiciais dos pesticidas, em especial o DDT, sobre os ecossistemas e a saúde humana.

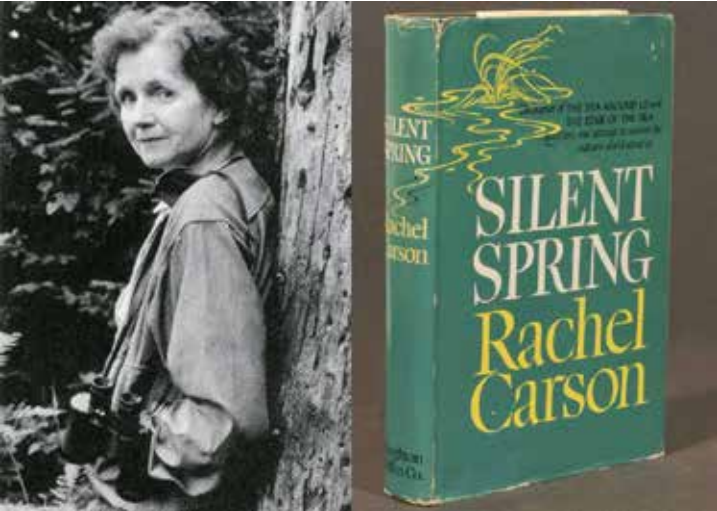
As ideias de Rachel Carson foram inovadoras para sua época e tiveram um impacto profundo na forma como a sociedade percebia as questões ambientais. Em "Primavera Silenciosa", ela apresentou evidências científicas sólidas dos efeitos devastadores dos pesticidas, especialmente na avifauna. Carson argumentou que o uso indiscriminado de substâncias químicas tóxicas estava causando a destruição

“  
O Homem é parte da natureza e a sua guerra contra a natureza é, inevitavelmente, uma guerra contra si mesmo” - Rachel Carson

dos ecossistemas naturais e representava uma séria ameaça à vida na Terra.

Uma das contribuições mais importantes de Carson foi a popularização do conceito de "ecossistema" e a compreensão de que todas as formas de vida estão interligadas. Ela destaca a importância de preservar a diversidade biológica e ressaltando os impactos negativos das ações humanas no equilíbrio dos ecossistemas.

O legado de Rachel Carson vai além da denúncia dos riscos ambientais. Ela inspirou um movimento global de conscientização e ação em prol do meio ambiente. Seu li-



Rachel Louise Carson e seu livro mais famoso, "Primavera Silenciosa" (Silent Spring) de 1962 – Escritora, ecologista, cientista e bióloga

vro despertou um debate público e levou à proibição do DDT nos Estados Unidos e em outros países. Além disso, Rachel Carson influenciou a criação da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos e incentivou a adoção de leis e políticas de proteção ambiental em diferentes partes do mundo.

Rachel Carson foi uma cientista corajosa e visionária que deixou um legado duradouro no campo das questões ambientais. Sua obra, "Primavera Silenciosa", desafiou paradigmas e alertou o mundo sobre os perigos dos produtos químicos tóxicos e as consequências destrutivas da ação humana no meio ambiente.

Seu trabalho inspirou gerações de cientistas, ativistas e defensores do meio ambiente a lutarem pela proteção da natureza e a repensarem a forma como interagimos com o planeta.

A Semana Nacional do Meio Ambiente também marca o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho. Essa data foi estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

## ARTIGO

# Cannabis Medicinal no Paraná: Progressos Legais, Perspectivas e o Papel da FECANPA

Por Raoni Molin

A utilização da Cannabis Medicinal tem se destacado no Estado do Paraná, impulsionada por avanços legislativos e um crescente interesse em oferecer alternativas terapêuticas aos pacientes. Neste artigo, iremos explorar a atual situação da Cannabis Medicinal no Paraná, abordando a Lei Pétala, criada pelo Governo Estadual, a Lei Pedro Henrique, implementada na cidade de Mandaguari, a iminência do julgamento da descriminalização da maconha pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o papel das associações de pacientes, os investimentos governamentais e a importância da FECANPA (Federação Canábica Paranaense) em reunir todos os envolvidos nesse cenário promissor.

Uma das iniciativas mais relevantes no âmbito estadual é a Lei Pétala (Lei Estadual nº 21.364/2023), promulgada no início desse ano pelo Governo do Estado do Paraná. Legislação esta que garante o acesso de medicamentos à base de Cannabis, para fins medicinais, em solo paranaense, desde que observadas as devidas regulamentações e autorizações. A Lei Pétala represen-

ta um passo significativo para garantir o acesso de pacientes aos benefícios terapêuticos da planta, como bem disse o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná Ademar Traiano “é uma grande conquista, é um avanço, mas não é a solução definitiva para o problema”

No município de Mandaguari, a Lei Pedro (Lei Municipal nº 3.879/2023), se destaca como uma iniciativa pioneira. Essa legislação municipal estabelece a criação de um programa de fornecimento de Cannabis Medicinal para pacientes que comprovadamente necessitam do tratamento. A Lei Pedro demonstra a preocupação e o compromisso das autoridades locais com a saúde e o bem-estar da população, servindo como exemplo para outras cidades do estado.

O Paraná também acompanha de perto o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF sobre a descriminalização da maconha. Essa decisão, que pode ter reflexos em todo o país, deverá influenciar diretamente a regulamentação e o acesso à Cannabis Medicinal, visto que a criminalização da planta é a grande responsável pelo preconceito com a medicação. É funda-

mental que os representantes do Paraná se envolvam nesse debate e estejam preparados para adaptar as políticas estaduais e municipais conforme avança as novas normas legais que envolvem o tema.

De acordo com o último levantamento realizado pela FECANPA, no Paraná há um número significativo de associações de pacientes dedicadas à Cannabis Medicinal. Atualmente, aproximadamente 30 associações atuam no estado, desempenhando um papel essencial na orientação, apoio e defesa dos direitos dos pacientes. Essas associações são fundamentais para compartilhar informações, promover a conscientização e o acesso adequado aos tratamentos, além de facilitar o intercâmbio de experiências entre os pacientes.

O Governo do Paraná tem dispensado recursos consideráveis na compra de medicamentos à base de Cannabis. Nos últimos três anos (2020-2022), foram gastos quase 10 milhões de reais para suprir as necessidades dos pacientes no estado. Esse montante foi gasto para garantir o acesso e tratamentos adequados aos pacientes e reforçam o compromisso das autoridades do Paraná em promover a saúde

e o bem-estar da população. É importante destacar que esse montante não abrange os gastos dos pacientes que optam por adquirir medicamentos de forma particular, o que evidencia a demanda existente e crescente, além da necessidade de políticas mais amplas.

Segundo o presidente da FECANPA, o engenheiro Raoni Molin, “a importância de uma federação canábica reside na união e representatividade de todos os envolvidos no cenário da Cannabis Medicinal do Paraná, permitindo uma atuação conjunta em prol do acesso, pesquisa e regulamentação”. Além disso, a federação promove a troca de informações, compartilhamento de boas práticas e fortalecimento da voz das minorias.

A FECANPA desempenha um papel estratégico na busca por uma abordagem mais ampla e eficiente ao unir os diversos segmentos relacionados à Cannabis Medicinal, “a federação é um canal para representar os interesses coletivos, apresentar propostas às autoridades competentes e colaborar na construção de políticas públicas mais abrangentes e embasadas em evidências científicas”.

Além disso, a FECANPA busca fomentar a cooperação entre as associações de pacientes, possibilitando a criação de uma rede sólida de apoio e compartilhamento de experiências. Essa colaboração é fundamental para garantir que todos os pacientes tenham acesso à informação, orientação adequada e suporte necessário ao longo de seu tratamento.

Um dos objetivos da federação é também impulsionar a pesquisa científica no campo da Cannabis Medicinal no Paraná. Ao reunir especialistas, pesquisadores, profissionais de saúde e cultivadores, a FECANPA procura incentivar estudos clínicos e científicos, ampliando o conhecimento sobre os benefícios terapêuticos da planta, seu potencial uso em diferentes condições médicas e aprimorando as práticas clínicas.

Além disso, a FECANPA é um canal de comunicação

efetivo com a sociedade em geral, contribuindo para a disseminação de informações precisas sobre a Cannabis Medicinal, desmistificando preconceitos e promovendo um debate embasado em evidências científicas.

Em resumo, a situação da Cannabis Medicinal no Paraná apresenta avanços significativos, sendo o papel das associações, em colaboração com a iniciativa privada e o Poder Público, fundamental no apoio aos pacientes que necessitam de medicamentos à base de Cannabis. Nesse contexto, a FECANPA cumpre um papel crucial, reunindo todos os atores envolvidos e fortalecendo o movimento em prol da Cannabis Medicinal. É necessário que todos os interessados se unam em busca de uma regulamentação mais abrangente, do acesso seguro e do fortalecimento da pesquisa científica nessa área promissora.



Raoni Molin é servidor público formado em Eng. Ind. Mecânica pela UTFPR, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraná e Região e Presidente da Associação Canábica Norte Paranaense – raonimolin@hotmail.com



EM ENTREVISTA AO JN

# Delegado da Receita Federal diz que esquemas de notas fiscais frias são alvos de investigações

*Em uma entrevista exclusiva concedida ao Jornal Noroeste, o Delegado da Receita Federal em Maringá, Marcos Wanderley de Souza, responsável por investigar crimes fiscais, explicou que o esquema de notas fiscais frias envolve uma rede complexa de empresas fantasmas, contadores inescrupulosos e empresários corruptos.*

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com

Recentemente a Receita Federal divulgou os dados da Operação Gauteng onde detectou indícios de que empresas inexistentes (de fachada, conhecidas como NOTEIRAS) emitiram 4 bilhões de reais em notas fiscais falsas destinadas a grupo de empresas que atuam na cadeia de sucatas.

Durante as investigações, foram identificados três núcleos criminosos que envolvem mais de 80 pessoas e empresas. Visando continuidade das investigações, o Poder Judiciário Federal determinou execução de 59 Mandados de Busca e Apreensão em empresas e em residências de pessoas que participam do esquema criminoso.

As notas fiscais frias, também conhecidas como notas fiscais falsas, são documentos emitidos sem a devida realização de uma transação comercial. Essa prática ilegal permite que empresas e indivíduos lavem dinheiro, sonaguem impostos e obtenham vantagens indevidas de maneira disfarçada. O esquema consiste em criar uma falsa movimentação financeira, por meio da



Foto: Alex Fernandes França

**Essas empresas fictícias emitem notas fiscais sem lastro, ou seja, sem que haja efetivamente uma prestação de serviço ou venda de produtos. Dessa forma, sonagam impostos e desviam recursos que deveriam ser destinados aos cofres públicos”, disse o Delegado da Receita Federal de Maringá, Marcos Wanderley de Souza**

emissão de notas fiscais, com o intuito de legalizar recursos obtidos ilicitamente ou reduzir a carga tributária de forma injusta ou seja, este tipo de prática ilegal envolve a emissão de notas fiscais por empresas que não realizaram efetivamente as transações comerciais correspondentes, com o intuito de sonegar impostos ou obter benefícios indevidos. O combate a essa fraude é fundamental para garantir a transparência fiscal e preservar a integridade do sistema tributário.

Sobre o tema, a reportagem conversou com o delegado da Receita Federal de Maringá, Marcos Wanderley de Souza. Segundo ele, o esquema de notas fiscais frias envolve uma rede complexa de empresas fantasmas, contadores inescrupulosos e empresários corruptos. “Essas empresas fictícias emitem notas fiscais sem lastro, ou seja, sem que haja efetivamente uma prestação de serviço ou venda de produtos. Dessa forma, sonagam impostos e desviam recursos que deveriam

ser destinados aos cofres públicos. A Receita Federal tem trabalhado em conjunto com outros órgãos de fiscalização e investigação, como a Polícia Federal e o Ministério Público, para desbaratar as organizações criminosas”, explicou.

#### Finalidades ilícitas

Durante a entrevista, o delegado afirmou que as notas fiscais frias têm sido utilizadas para diversas finalidades ilícitas, tais como a lavagem de dinheiro, a fraude em licitações e até mesmo o financiamento de

atividades ilegais, como o tráfico de drogas. Além disso, o esquema prejudica diretamente a arrecadação de impostos, impactando negativamente os investimentos em áreas como saúde, educação e segurança pública.

O delegado ressaltou a importância da colaboração da sociedade nesse processo, encorajando a população a denunciar casos suspeitos à Receita Federal e aos demais órgãos competentes.

“A Receita Federal segue intensificando a fiscalização sobre empresas e indivíduos suspeitos de envolvimento no esquema de notas fiscais frias. Além disso, temos adotado medidas para aprimorar os mecanismos de controle e combate a essa prática ilegal, incluindo o aperfeiçoamento dos sistemas de auditoria e a cooperação internacional para rastrear e recuperar ativos desviados para o exterior”, explicou o Delegado da Receita Federal.

Marcos enfatizou que o combate aos crimes fiscais é uma prioridade e que todos os envolvidos nesse esquema serão responsabilizados perante a Justiça. Ele reforçou o compromisso da Receita Federal em

garantir a transparência e a justiça fiscal, para que o país possa avançar no desenvolvimento econômico e social de forma íntegra e equitativa.

#### Prejuízos

“Os prejuízos gerados pelos esquemas de notas fiscais frias são sentidos em diversas esferas da sociedade. Em primeiro lugar, a arrecadação de impostos é diretamente afetada, pois a sonegação fiscal decorrente desse tipo de fraude diminui os recursos disponíveis para investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. Isso compromete o desenvolvimento do país e prejudica a qualidade de vida da população. Além disso, a concorrência desleal é outra consequência desse tipo de prática fraudulenta. Empresas que utilizam notas fiscais frias têm uma vantagem injusta sobre aquelas que seguem as leis fiscais, já que conseguem oferecer preços mais baixos e, consequentemente, atraem mais clientes. Essa competição desigual prejudica o mercado, afetando negativamente empresas honestas e comprometendo a criação de empregos”, finalizou o Delegado da Receita Federal de Maringá, Marcos Wanderley de Souza.



#### Opinião do Blog - 1

**Aprovação do Marco Temporal para indígenas, é um enorme risco!**

A Câmara dos Deputados aprovou terça feira última, dia 30, o texto do marco temporal, que pretende limitar a demarcação de terras indígenas, em consequência, fragilizara direitos dessa população. O projeto que agora irá ao Senado, caso aprovado, apresenta um enorme risco se for implantado. Vale lembrar que o Brasil é o país que tem a maior quantidade de povos isolados. Os povos indígenas, além de fazerem parte de nossa história, também fazem parte de um grande projeto nacional de proteger a Amazônia, lutar contra as mudanças climáticas, manter a biodiversidade. Mesmo sem saber, os índios estão participando deste momento histórico para o país, porque quando você olha de cima por uma imagem de satélite da Amazônia, as partes mais preservadas, aquele lindo tapete verde, são áreas preservadas pelos indígenas.

A sensação que nos dá que a aprovação desse marco temporal, do ex presidente Bolsonaro, com certeza, leva a assinatura do agronegócio, dos garimpeiros, representados na Câmara pelo Centrão e aliados. Justo agora que a comunidade internacional está vendo a força e a dedicação da administração do governo federal, lutando contra o desmatamento, protegendo as áreas indígenas, lutando contra o garimpo ilegal, madeireiros, pesca ilegal, tendo como grande adversário, o agronegócio, que no governo anterior usou e abusou da Floresta Amazônia.

O mundo tem contribuído e muito para que a o bioma Floresta Amazônia continue sendo importante para o Brasil e o mundo, mas nós temos uns parlamentares que ao que parece, pouco conhece a respeito da matéria, de nossa história, são uns vendilhões da pátria. É uma vergonha, uns abutres. -

#### Opinião do Blog – 2

**Vejam só que absurdo: Investidores entram com Ação Popular contra a Petrobrás para que ela volte a fixar os preços dos combustíveis ao Plano de Paridade Internacional (PPI). O povo que se exploda!**

Advogados brasileiros, em defesa de investidores no mercado financeiro, apresentaram uma medida cautelar emergencial à Justiça Federal de São Paulo, cuja a demanda é para que a Petrobrás invalide a recente abordagem da fixação de preços dos combustíveis e volte a empregar o Plano de Paridade Internacional (PPI) como referência. O objetivo é para que o PPI volte a ser implementando até que o governo e a Petrobrás consigam assegurar a sociedade sobre a estabilidade e transparência do novo modelo, pois os referidos empresários e investidores terão prejuízos finan-

ceiros com a nova política da empresa.

Simplificando tudo, desde a época do ex presidente Temer, passando por Bolsonaro, o povo brasileiro vem sofrendo com essa história de paridade do plano internacional no preço dos combustíveis e do gás de cozinha, pois a variação cambial do dólar é muito flexível, por especulação, e os combustíveis sempre aumentavam e nunca baixavam de preços quando o dólar caía. Lembram-se? E esses empresários, acionistas ganhavam um dinheiro absurdo em cima do pobre do povão que pagava o aumento em cima de aumento, até duas vezes por semana. O povo que se exploda! A nova política da Petrobrás é aquela que o povo sempre quis, os novos preços dos combustíveis estão baseados dentro das condições de vida do povo brasileiro. A teta secou. Vão procurar outros meios de vida!

#### Coisas do Cotidiano

- Dinheiro, é o combustível da maioria dos nossos deputados federais.** Enquanto Lula não abriu os cofres da nação para engraxa-los, as medidas provisórias importantes para a administração, não eram aprovadas. O presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) está colocando diversas medidas provisórias do ex presidente Bolsonaro em discussão e votação, neste momento, segundo analistas políticos, é porque Renan Filho é o atual Ministro dos Transportes, filho do senador Renan Calheiros (MDB-AL), adversário político de Lira.

- Cidade de Nova York, 8 milhões de habitantes, está afundando,** conforme estudos feitos em diversas cidades costeiras de diversas partes do mundo, publicado recentemente na revista Earth's Future (Futuro da Terra). Com mais de 840 milhões de toneladas de peso por causa dos arranha-céus e a sua população, banhada por rios e pelo Oceano Atlântico, a cidade vem afundando de 1 a 2 mm anualmente, mas com áreas que podem afundar o dobro desse valor. O nível do mar que cerca a cidade nova-iorquina já subiu mais de 22 centímetros, desde 1950 em consequência dos problemas climáticos, também são causas de afundamento.

- Bolsonaro queimou reservas de bilhões da Caixa Econômica para tentar reeleição.** Inicialmente Bolsonaro tentou criar o Auxílio Brasil mas que não havia gerado os votos esperados. O ex presidente partiu então para o seu aliado financeiro: a Caixa Econômica Federal. Por medida provisória foram criadas linhas de créditos para o eleitorado pobre. Até a eleição a Caixa liberou cerca de R\$ 10,6 bilhões para quase 7 milhões de pessoas. Bolsonaro não se elegeu, fugiu para os Estados Unidos, largou o seu eleitorado passando fome, tomando chuva, perdendo emprego em frente aos quartéis, milhares foram presos na manifestação de 08 de janeiro, deixando para traz, um calote bilionário nas costas da Caixa. Como pode um banco estatal como a Caixa, 162 anos, ser usada como arma da campanha de Bolsonaro, expondo a instituição a um grande risco financeiro? O senador Jorge Cajuru (PSB-GO) quer uma auditoria financeira na Caixa através do Tribunal de Conta da União (TCU). A deputada federal, Luciene Cavalcante (PSOL-SP), também quer uma auditoria para o caso, responsabilizando o ex presidente Bolsonaro e o ex presidente da Caixa, Pedro Guimarães.
- E a história se repete.** No Aeroporto de Guarulhos,

duas irmãs de Teresina, Piauí, foram presas e estão a disposição da Polícia Federal por tentarem embarcar para Paris, França, com o corpo cheio de drogas, após ingerirem cápsulas de cocaína.

- 290 quilos de maconha num avião da Igreja do Evangelho Quadrangular.** A Igreja é liderada pelo tio da senadora Damares Alves (Republicano-DF). O pastor Josué Bengtson, ex deputado federal, também é líder dessa Igreja. A apreensão da aeronave e da droga se deu no Aeroporto de Belém, no Pará.

- Urinar em pé ou sentado? Qual a posição mais saudável para o homem?** Segundo pesquisa feita por cientistas holandeses, urinar de pé é uma questão de higiene pois os respingos voam longe, até fora do vaso. Já urinar sentado, favorece até a saúde pois fica bem mais fácil para esvaziar completamente e mais rápido a bexiga. Quando sentamos, os músculos da pélvis e da coluna ficam bem relaxados, favorecendo a micção, ao contrário acontece quando estamos em pé. Para os idosos urinar sentado é melhor por causa da hiperplasia da próstata que afeta a maioria dos homens ao longo do tempo.

- Bancos Brasileiros vão negar créditos a frigoríficos que comprarem gado de áreas desmatadas ilegalmente.** A cadeia de produção de carne é estratégica para a economia brasileira. Neste setor, o Brasil é o maior produtor do mundo. Com maior rigor, os bancos brasileiros, instituições financeiras públicas e privadas não vão abrir créditos para frigoríficos e matadouros que comprarem gado de abate criado em áreas de desmatamentos ilegal da Amazônia e do Maranhão.

- Quem diria,** é inacreditável a decadência social da Argentina, um país que já esnobou o Brasil e foi tido como uma filial da Europa incrustada na América do Sul. Quem diria! Até marquise do Aeroporto de Buenos Aires vira teto de sem teto. Um país rico como a Argentina, mal administrada há décadas, acabou virando terra de miserável, com inflação de mais de 100%.

| Entrelinhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ***Feliz Aniversário e muitos anos de vida para a dra. Elza Kimie, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Paraná (02/6), Neuza Arruda (03/6), Rose Leonel (04/6) e a dra. Maria Amélia Roveri Molina Belentani.***Pagamentos com pix supera cartão e boleto tornando o maior meio de pagamento no país.***A 55ª edição do São Paulo Fashion Week mostrou que a cor vermelha, vestidos assimétricos, transparência e estampa de tapeçaria, estão em alta na temporada 2023***Os presos pobres e assalariados bolsonaristas, de 8 de janeiro, caíram no limbo pois não têm dinheiro para custear um advogado particular e sem previsão de saírem da cadeia.***Erdogan, 20 anos no poder, foi reeleito presidente da Turquia, numa eleição difícilima onde teve fake News e distribuição do equivalente a 50 reais para milhares de pessoas para vencer as eleições.***Incas, Maias e Astecas, foram as grandes civilizações indígenas das Américas (Sul, Central e Norte) ***O ator Leonardo Di Caprio, que fez uma foto ao lado da ministra Sônia Guajajara, elogia Lula por políticas indigenistas. ***Grana. Grana e mais grana. Este é o comportamento de diversos deputados Congressistas. Somos movidos a dinheiro. Com grana aprovamos qualquer coisa. *** A cantora Tina Turner deixou uma herança de 300 milhões de dólares.*** <b>“Para que faças brilhar a tua estrela não precisa apagar a minha,”</b> Hellen Keller (1880-1968), escritora e ativista norte-americana e a primeira pessoa surda e cega na história a conquistar um diploma de bacharel. |





Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>. Acesse também através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**  
Estado do Paraná  
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 87.180-000 - Tel.: 44-3252-4545  
E-mail: [prefeitura@castelobranco.pr.gov.br](mailto:prefeitura@castelobranco.pr.gov.br)  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 520/2023**

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **KATIA REGINA DE ARAÚJO**, matrícula nº 455, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERÇOS GERAIS**, junto a secretaria de Educação, Licença Prêmio de 03(três) meses, pelo período aquisitivo de 01/02/2018 à 01/02/2023, serem usufruídas a partir de 29/05/2023 à 29/08/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 29 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
Estado do Paraná  
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 87.180-000 - Tel.: 44-3252-4545  
E-mail: [prefeitura@castelobranco.pr.gov.br](mailto:prefeitura@castelobranco.pr.gov.br)  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 521/2023**

Concede Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares para servidor de Cargo de Provimento Efetivo na forma que se especifica.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE APARECIDA ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 668, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, seção V Art. 100 a partir de 01/06/2023 a 01/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 30 de Maio de 2023.

João Pericles Martinati  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**  
Estado do Paraná  
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 87.180-000 - Tel.: 44-3252-4545  
E-mail: [prefeitura@castelobranco.pr.gov.br](mailto:prefeitura@castelobranco.pr.gov.br)  
[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 523/2023**

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. **ALEX HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 119, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, junto a secretaria de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, pelo período aquisitivo de 18/02/2018 à 18/02/2023, serem usufruídas a partir de 01/06/2023 à 01/09/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 30 de Maio de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**

**PORTARIA Nº 15/2023**

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, ao Servidor **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA RG: 7.215.657-9** funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo de Contador, FÉRIAS regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2019 a 10/10/2020 (saldo 23 dias) sendo que o período de gozo de férias será de 10 dias referente os dias 05/06/2023 à 14/06/2023, retornando a suas atividades no dia 15/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 01 de junho de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**  
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ: 16.727.958/0001-70  
CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3252-4545  
Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)  
**LEI Nº 1191/2023**

INSTITUI O "DIA DE COMBATE AO BULLYING, CYBERBULLYING E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA", INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de outubro como o "Dia de Combate ao bullying, cyberbullying e a violência na escola" com um programa de ação interdisciplinar, inter setorial e de participação comunitária, no Município de Presidente Castelo Branco em especial nas escolas públicas.

§ 1º Entende-se por bullying atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (bully) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º Entende-se por cyberbullying as atitudes descritas no § 1º por meio eletrônico, internet, redes sociais ou afins.

**Art. 2º** A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, dentre os quais:

1 - Insultos pessoais;

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 010/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para revitalização praça do distrito de Valtinha, com substituição de piso existente para blocos retangulares "paver"; iluminação pública com lâmpadas em led; instalação de playground; e bancos metálicos, localizado no município de Nova Esperança - PR.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às 08h45min, do dia 26 de junho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança, 01 de junho de 2023.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 09/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de Praga do Conjunto Habitacional Jayme Canet, localizado no município de Nova Esperança - PR.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às 08h45min, do dia 23 de junho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança, 01 de junho de 2023.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 010/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para revitalização praça do distrito de Valtinha, com substituição de piso existente para blocos retangulares "paver"; iluminação pública com lâmpadas em led; instalação de playground; e bancos metálicos, localizado no município de Nova Esperança - PR.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às 08h45min, do dia 26 de junho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança, 01 de junho de 2023.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 011/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para revitalização da Praça Pioneiro Vitalino Toná, distrito de Barão de Lucena, localizado no município de Nova Esperança - PR.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às 08h45min, do dia 27 de junho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Nova Esperança, 01 de junho de 2023.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **050/2023** nos termos do **Artigo 25, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0130/2023</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CONECTA 2023", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b> 10.496.066/0001-78 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 8430.000,00(oitenta mil reais)                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>Vigência:</b> 08 meses                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> parcela única.                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 10.012.08.243.0034.61083.3.50.43.00.00 - 1000                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                    |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **051/2023** nos termos do **Artigo 25, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0131/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORANDO O CONHECIMENTO SOBRE ESPORTE, A CULTURA E APRENDIZADO ESCOLAR NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b> 04.260.933/0001-79 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 30.000,00(trinta mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Vigência:</b> 10 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Parcela única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0002.2070.339039 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **052/2023** nos termos do **Artigo 25, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0132/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA BOM PASTOR, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORANDO O CONHECIMENTO SOBRE ESPORTE, A CULTURA E APRENDIZADO ESCOLAR NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA BOM PASTOR DE NOVA ESPERANÇA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CNPJ:</b> 01.481.501/0001-08 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 30.000,00(trinta mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Vigência:</b> 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Parcela única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 10.012.08.243.0034.61083.3.50.43.00.00 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **053/2023** nos termos do **Artigo 25, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0133/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAF, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "APRENDIZAGEM E AUTONOMIA: A DEFICIÊNCIA NÃO TEM LIMITE", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA.                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ:</b> 77.208.205/0001-91 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 30.000,00(trinta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Vigência:</b> 10 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Parcela única.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 10.012.08.243.0034.61083.3.50.43.00.00 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE TRÊS (2023).</b>                                                                                                                                                                                         |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **054/2023**, nos termos do **Artigo 25, INCISO III**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0134/2023</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CONECTA 2023", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b> 10.496.066/0001-78 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 8430.000,00(oitenta mil reais)                                                                                                                                                                                                     |                                 |
| <b>Vigência:</b> 08 meses                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> parcela única.                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 10.012.08.243.0034.61083.3.50.43.00.00 - 1000                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                    |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **055/2023**, nos termos do **Artigo 25, INCISO III**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0135/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORANDO O CONHECIMENTO SOBRE ESPORTE, A CULTURA E APRENDIZADO ESCOLAR NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b> 04.260.933/0001-79 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 30.000,00(trinta mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Vigência:</b> 10 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Parcela única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0002.2070.339039 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**  
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545  
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)  
Gestão 2021 - 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **056/2023**, nos termos do **Artigo 25, INCISO III**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0136/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MELHORANDO O CONHECIMENTO SOBRE ESPORTE, A CULTURA E APRENDIZADO ESCOLAR NA VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES", REFERENTE AO CHAMADO PÚBLICO Nº 02/2023. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. |                                 |
| <b>Contratado:</b> ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b> 04.260.933/0001-79 |
| <b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 30.000,00(trinta mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Vigência:</b> 10 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Parcela única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 06.002.13.391.0002.2070.339039 - 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Fone:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| <b>PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                 |

MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL



**HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS SMIIC**

Cadastros do SMIIC - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, homologados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

| <b>Nome</b>                         | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Protocolo</b> |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|
| Justina Rebola Danielli             | 765.390.599-49  | 1.160/2023       |
| Vivian Takahashi                    | 016.900.489-99  | 1.131/2023       |
| Marcos André Píala                  | 018.085.029-88  | 1.213/2023       |
| Lenir Franco de Lima Martins        | 837.659.809-00  | 1.230/2023       |
| Gabriel Franco Martins              | 097.509.119-03  | 1.232/2023       |
| Célia Quintilano Mancini            | 329.158.889-49  | 1.324/2023       |
| Uendrijane Thais dos Santos         | 100.068.619-11  | 1.455/2023       |
| Aleize Francielli de Souza Garcia   | 043.419.309-74  | 1.524/2023       |
| Lidiane Aparecida Conceição Marques | 056.119.289-86  | 1.527/2023       |

Nova Esperança, 30 de Maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

---

Thais Fernanda Mello de Oliveira Tora  
**Presidente do CMPC**

# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 16.780.000-00 e-mail: [contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br)

Gerado em: 2024 - 0024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretária Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011:

## **RESOLUÇÃO**

**1. PUBLICAR**, as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 002902/24, destinado a contratação de empresa por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Agente de Alimentação e Agente Operador de Máquinas Pesadas.

### **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                          | <b>CPF/IM</b>  | <b>RESULTADO</b> |
|------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|
| 01               | ADRIANA ALVES DA SILVA               | 009.820.140.66 | DEFERIDO         |
| 02               | ADRIANA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO     | 010.728.729.25 | DEFERIDO         |
| 03               | ADRIANA SANTOS FIM                   | 001.706.330.00 | DEFERIDO         |
| 04               | ALEXANDRO GOMES GORDO DOS SANTOS     | 000.019.039.56 | DEFERIDO         |
| 05               | ALICI PAZ JANA DE OLIVEIRA           | 000.285.920.33 | DEFERIDO         |
| 06               | AMANDA LOPES DOS SANTOS              | 017.613.300.30 | INDEFERIDO       |
| 07               | AMARA LUNES ARNAT                    | 065.130.180.50 | DEFERIDO         |
| 08               | ANA CARLA BERTOLINI GOMES DE SOUZA   | 000.285.920.33 | DEFERIDO         |
| 09               | ANIA ANA ALVES BERNARDINI            | 001.920.049.00 | DEFERIDO         |
| 10               | ANA PAULA GOMES DA SILVA             | 020.040.040.05 | DEFERIDO         |
| 11               | ANDREA FACIN MORAES                  | 006.242.149.23 | DEFERIDO         |
| 12               | ANDREA HELOISA BORDINI BORTOLI       | 031.717.106.11 | INDEFERIDO       |
| 13               | ANDREINA DE ANDRADE SILVA            | 000.019.039.56 | DEFERIDO         |
| 14               | AQUILA DA SILVA TELES DOS SANTOS     | 100.443.829.09 | DEFERIDO         |
| 15               | BATRIZ AMANDA SILVA GOMES GORDO      | 113.611.510.59 | DEFERIDO         |
| 16               | BATRIZ TEIXEIRA                      | 009.248.540.02 | DEFERIDO         |
| 17               | BRUNA DE SOUZA GOMES                 | 990.401.712.04 | DEFERIDO         |
| 18               | BRUNA FERREIRAS                      | 006.450.515.32 | DEFERIDO         |
| 19               | BRUNA PERES DE SANTANA               | 001.285.920.33 | DEFERIDO         |
| 20               | CAMILA DANIEL DE CASTRO              | 070.854.510.43 | DEFERIDO         |
| 21               | CHELISE MACEDO DOS NOMESENTO         | 716.468.000.00 | DEFERIDO         |
| 22               | CLAUDIA MARIANE DA SILVA CORREIA     | 114.418.309.45 | INDEFERIDO       |
| 23               | CLEUNICE DA SILVA                    | 007.670.059.03 | DEFERIDO         |
| 24               | CRIS REGINA DE CARVALHO              | 030.103.799.05 | DEFERIDO         |
| 25               | CRISTINA MOREIRA DA SILVA            | 000.019.039.56 | DEFERIDO         |
| 26               | DAIANE CAROLINE NUNES FERREIRA       | 084.555.040.04 | INDEFERIDO       |
| 27               | DANIELA PAULINA DE BORDIA DOS SANTOS | 100.838.289.23 | DEFERIDO         |
| 28               | DANIELLA DA CONCEIÇÃO SILVA BARONI   | 074.589.551.01 | DEFERIDO         |
| 29               | DEBORA FUGUEIRA DA SILVA GIBIN       | 002.835.730.00 | DEFERIDO         |
| 30               | DENISEN GABRIELLY SILVA DOS SANTOS   | 112.752.239.00 | INDEFERIDO       |
| 31               | DIRCEI PEREIRA DE SOUZA              | 000.019.039.56 | DEFERIDO         |
| 32               | DOMINGA RIBEIRO DOS SANTOS           | 960.271.495.87 | DEFERIDO         |
| 33               | EDILENE ALVES DE SOUZA CHAGINA       | 000.019.039.56 | DEFERIDO         |
| 34               | EDUARDO ROQUE DIROQUE                | 001.645.119.51 | DEFERIDO         |
| 35               | ELIANE THEODORO DA SILVA FARIAS      | 007.453.329.65 | DEFERIDO         |
| 36               | ELISANGELA DE OLIVEIRA               | 074.468.009.63 | DEFERIDO         |

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) Processo Seletivo Público Simplificado: TATIANA DE SOUZA

|    |                                         |                |            |
|----|-----------------------------------------|----------------|------------|
| 37 | ELISABETH DE SOUZA ALMEIDA              | 035.275.029.08 | DEFERIDO   |
| 38 | ELISABETH MARIA GONZALVES DOMINGUES     | 025.997.039.82 | INDEFERIDO |
| 39 | ELI FABRICE DE OLIVEIRA                 | 025.145.677.02 | INDEFERIDO |
| 40 | ERIK HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS      | 120.960.665.71 | DEFERIDO   |
| 41 | EVANDRO DE MORAES SILVA                 | 046.777.648.61 | INDEFERIDO |
| 42 | FABIANA FERNANDES                       | 078.493.495.80 | DEFERIDO   |
| 43 | FRANCELLE CRISTINA ROSA                 | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 44 | FRANCHILY CRISTINA FARO PEREIRA         | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 45 | FRANCIMARA BASS DA SILVA                | 053.557.230.30 | DEFERIDO   |
| 46 | GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES              | 113.526.829.85 | DEFERIDO   |
| 47 | GABRIELA TELES GONCALVES                | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 48 | GABRIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA     | 117.457.170.94 | DEFERIDO   |
| 49 | GEISILSE DE OLIVEIRA                    | 34.0108.73.62  | DEFERIDO   |
| 50 | GERCINA MARIA DA SILVA MAGRI            | 025.997.039.82 | DEFERIDO   |
| 51 | GILBERTO DOS SANTOS LIMA                | 073.906.776.37 | DEFERIDO   |
| 52 | GIL OLIVEIRA DE ALMEIDA                 | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 53 | GRIEDEL DE CARVALHO SILVA               | 316.717.128.08 | DEFERIDO   |
| 54 | GUILHERME ESPINDOLA                     | 122.687.709.58 | DEFERIDO   |
| 55 | HELEN CAROLINE SILVA DE SOUZA           | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 56 | HELEN RIBEIRO DA SILVA                  | 151.100.040.42 | DEFERIDO   |
| 57 | HELMA APARECIDA DA SILVA                | 052.242.658.68 | DEFERIDO   |
| 58 | ILMA DE AMORIM                          | 048.480.89.33  | DEFERIDO   |
| 59 | IRINEI PAZ LEMES DO NASCIMENTO          | 060.604.409.83 | DEFERIDO   |
| 60 | IRINEI CRISTINA DA SILVA DA SILVA SOUZA | 094.154.330.30 | DEFERIDO   |
| 61 | IVONE MARIA DA SILVA                    | 904.154.330.30 | DEFERIDO   |
| 62 | JANETE BEZERRA DA SILVA                 | 065.609.169.23 | DEFERIDO   |
| 63 | JARIL LOPES MACIEL                      | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 64 | JONANI MIRANDA DA SILVA PIMENTEL        | 080.584.126.06 | DEFERIDO   |
| 65 | JANISCA SUZANA DE OLIVEIRA SARAIO       | 087.444.539.85 | DEFERIDO   |
| 66 | JENFER DANIEL DA SILVA PORTO            | 093.652.99.02  | DEFERIDO   |
| 67 | JESSICA BELLI PEREIRA DOS SANTOS        | 080.891.859.16 | DEFERIDO   |
| 68 | JESSICA CASIMIRO                        | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 69 | JESSICA JANAINA NUNES DA SILVA          | 118.088.779.00 | DEFERIDO   |
| 70 | JESSICA MILENE APARECIDA                | 083.723.698.90 | DEFERIDO   |
| 71 | JHENIFFER SALES DA COSTA                | 093.652.99.02  | DEFERIDO   |
| 72 | JHENIFFER BEATRIZ SANTOS SILVA          | 097.027.059.32 | INDEFERIDO |
| 73 | JONELI APARECIDA DA SILVA REIS          | 012.047.609.04 | DEFERIDO   |
| 74 | JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA               | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 75 | JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS            | 063.761.089.57 | INDEFERIDO |
| 76 | JOSIANE CAVY ARBIA FARIAS               | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 77 | JOSIANE DA SILVA AQUEIRA                | 090.002.50.66  | INDEFERIDO |
| 78 | KATHY CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA       | 046.506.639.29 | INDEFERIDO |
| 79 | KATIANE RAMOS DA SILVA                  | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 80 | KELLY DOS REIS SANTOS                   | 099.527.738.37 | DEFERIDO   |
| 81 | KELLY APARECIDA SILVA ALVES             | 095.1215.20.20 | DEFERIDO   |
| 82 | KARLINA DE OLIVEIRA ASSIS               | 815.279.699.04 | DEFERIDO   |
| 83 | LARISSA GABRIELA DE OLIVEIRA PINTO      | 116.223.814.07 | DEFERIDO   |
| 84 | LEANDRO FERREIRO DA SILVA               | 095.1215.20.20 | INDEFERIDO |
| 85 | LEONARDO CESTARI                        | 123.872.476.57 | INDEFERIDO |
| 86 | LILIAN CASSANO                          | 072.323.019.04 | DEFERIDO   |
| 87 | LUCIMERCIA ALMEIDA SILVA                | 095.1215.20.20 | INDEFERIDO |
| 88 | MANGELA ALVA DE OLIVEIRA                | 105.860.89.83  | DEFERIDO   |
| 89 | MARAYANA ANGELA DOS SANTOS              | 076.91.129.50  | DEFERIDO   |
| 90 | MARCELA FERNANDA SEM GALANI             | 103.528.369.65 | INDEFERIDO |
| 91 | MARCIA CRISTINA DAS RODRIGUES           | 905.137.379.00 | DEFERIDO   |
| 92 | MARCIA DE FATIMA DA SILVA               | 084.74.24.28   | DEFERIDO   |

|     |                                        |                   |            |
|-----|----------------------------------------|-------------------|------------|
| 93  | MARIA MOKALLA FERNANDES                | 035.334.428-72    | DEFERIDO   |
| 94  | MATHEUS BATISTA DA CONCEIÇÃO CALABRAN  | 120.340.360-50    | DEFERIDO   |
| 95  | MATHEUS PEREIRA DIONÍSIO               | 040.138.810-01    | INDEFERIDO |
| 96  | NAILA MIRIANE BARBOSA                  | 007.667.670-50    | DEFERIDO   |
| 97  | NATALIA FERNANDA SENNA DE MORAES       | 101.627.130-01    | DEFERIDO   |
| 98  | NATALLY RAFAELA DE QUEIROZ             | 090.664.440-21    | DEFERIDO   |
| 99  | NEIZA VIEIRA DOS SANTOS                | 128.248.240-30    | DEFERIDO   |
| 100 | NILTON DE OLIVEIRA                     | 750.102.240-68    | DEFERIDO   |
| 101 | PAMELLA NATALIA RODRIGUES COSTA        | 119.971.960-68    | DEFERIDO   |
| 102 | PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA             | 040.138.810-63    | DEFERIDO   |
| 103 | PEDERO HENRIQUE DA SILVA SANTOS        | 125.631.620-28    | DEFERIDO   |
| 104 | RAFAEL DE CARVALHO PASSARELLI DA SILVA | 040.138.810-17    | DEFERIDO   |
| 105 | RAFAEL HENRIQUE E GIBIN                | 061.570.480-69    | DEFERIDO   |
| 106 | RAFAEL A APARECIDA SILVA BUENO         | 067.662.640-29    | DEFERIDO   |
| 107 | RAFAELA SIMAS DE ARAUJO                | 010.010.010-80    | DEFERIDO   |
| 108 | RAYANA CAROLINE PEREIRA FORTES         | 127.476.210-79    | DEFERIDO   |
| 109 | RENATO MOREIRA                         | 077.319.250-29    | DEFERIDO   |
| 110 | ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS         | 040.138.810-63    | DEFERIDO   |
| 111 | ROCHA LUCILIANA                        | 053.530.560-01    | DEFERIDO   |
| 112 | RODRIGO PEREIRA FERREIRA               | 040.138.810-54    | DEFERIDO   |
| 113 | RODRIGUES GOMES GONCALVES              | 087.331.800-28    | DEFERIDO   |
| 114 | ROSSELI DAS GRACAS SANTOS              | 597.028.640-34    | DEFERIDO   |
| 115 | ROSSELI LUCIENNO ALFARO                | 040.138.810-15    | DEFERIDO   |
| 116 | ROSSELI MAYCON DE SOUZA                | 068.720.800-22    | DEFERIDO   |
| 117 | ROSSELI MATELLA DA SILVA ROBERTES      | 086.763.970-67    | DEFERIDO   |
| 118 | ROSSELI THIAGO DA SILVA TALCÃO         | 040.138.810-63    | DEFERIDO   |
| 119 | ROSSELIEMER FINE DE CASTRO             | 040.138.120-15    | DEFERIDO   |
| 120 | ROSENEY PEREIRA DE SOUZA               | 056.650.850-26    | DEFERIDO   |
| 121 | SANDRA GOMES LIMA                      | 076.265.630-56    | DEFERIDO   |
| 122 | SANTANA REGINA DOS SANTOS              | 010.010.060-49    | DEFERIDO   |
| 123 | SARAH EMANUELLA DOS SANTOS TEIXEIRA    | 050.050.850-87    | DEFERIDO   |
| 124 | SERAPIONA SILVA DE OLIVEIRA            | 020.850.830-33    | DEFERIDO   |
| 125 | SIMONE APARECIDA PEREIRA               | 040.138.790-34    | DEFERIDO   |
| 126 | SIMONE ANDREIA DA SILVA GOMES          | 019.760.760-79    | DEFERIDO   |
| 127 | SIMONE CANDIEDA DA SILVA               | 027.937.090-64    | DEFERIDO   |
| 128 | SIMONE DE SOUZA VIEIRAS                | 117.248.910-68    | DEFERIDO   |
| 129 | SIMONE PEREIRA BENTON                  | 040.138.810-99-72 | DEFERIDO   |
| 130 | SOLANGE APARECIDA GONÇALVES            | 064.778.860-65    | DEFERIDO   |
| 131 | SUZANA CAROLINA VIEIRA DE SOUZA        | 040.138.810-63    | DEFERIDO   |
| 132 | SUZANA CAROLINA SIMÃO DOS SANTOS       | 136.400.370-20    | DEFERIDO   |
| 133 | SUZI MARIA GOMES DOS SANTOS            | 027.037.040-67    | DEFERIDO   |
| 134 | TANIA GOMES RIBEIRO                    | 019.760.760-27    | DEFERIDO   |
| 135 | TATIANE TEIXEIRA ASSUNTO FIGUEIREDO    | 055.931.330-70    | INDEFERIDO |
| 136 | TAYNARA SANTANA BOLDRIER DOS SANTOS    | 118.535.870-67    | DEFERIDO   |
| 137 | VALDENEZ DE SOUZA BRITO                | 067.688.670-64    | DEFERIDO   |
| 138 | VALDIRENE ROCHA SOARES                 | 019.760.760-68    | DEFERIDO   |
| 139 | VALENTINA APARECIDA ROCHA FERNANDES    | 035.412.340-01    | DEFERIDO   |
| 140 | VANDEY SANTANA DA SILVA                | 010.050.550-67    | DEFERIDO   |
| 141 | VANIA PALLA DA SILVA                   | 011.020.550-67    | DEFERIDO   |
| 142 | VIVIANE MARQUES DA SILVA FERREIRA      | 107.347.620-41    | DEFERIDO   |
| 143 | VIVIANE DOS SANTOS                     | 019.760.760-68    | DEFERIDO   |
| 144 | VIVIANE APARECIDA DE MELLO ALVES       | 129.723.700-78    | DEFERIDO   |
| 145 | VIVIANI PEREIRA DE ARAUJO BARBOSA      | 05.584.7570-66    | DEFERIDO   |
| 146 | WILLINGTON RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  | 019.760.760-68    | DEFERIDO   |
| 147 | WILLINGTON FERNANDES DOS SANTOS        | 119.935.830-61    | DEFERIDO   |
| 148 | WILLIAN KACELER RIBEIRO TORRES         | 800.827.540-61    | DEFERIDO   |

[illegible]





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 – E-mail sas.santafep@igmail.com Fone: (44) 3247.1247  
CEP – 86770-000 Santa Fé – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 011/2023

SÚMULA: Aprovar a Programação nº 412340220230007, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

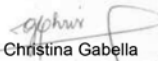
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.154/2021 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 412340220230007 com Funcional Programática 08.244.5031.219G.0041 no Valor de R\$ 300.000,00, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 29 de maio de 2023.

  
Célia Christina Gabella  
Presidente do CMAS de Santa Fé

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 042/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 unidades de ultrassom e jato de bicarbonato modelo Jet Lax Led – Schuster para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.898,00 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 116/2023

Nomeia novo Conselho de Desenvolvimento Municipal do Plano Diretor conforme Lei Municipal nº 2.259/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2018 – Plano Diretor, arts. 75 e 76 e seus parágrafos e Lei Municipal nº 2.263/2023, que alterou a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM do Plano Diretor Municipal de Santa Fé – PDMSF,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Plano Diretor, para mandato de 2 (dois) anos, com os seguintes representantes:

I – Dos Representantes da Administração Municipal:

- Secretaria de Administração  
a) Titular: VIVIANE APARECIDA DA SILVA;  
b) Suplente: ADRIANA PEREIRA DOS REIS DOS SANTOS;

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
a) Titular: ROGÉRIO SATURNINO DOS SANTOS;  
b) Suplente: ADILSON ALVES TEIXEIRA;

- Procuradoria Geral do Município  
a) Titular: ADRIANO DOS SANTOS DE REZENDE;  
b) Suplente: MAYCON RAFAEL CORCETE DA SILVA;

- Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
a) Titular: SAULO DIAS DE SOUZA;  
b) Suplente: JOSÉ VALDIR MOREIRA;

- Secretaria de Fazenda;  
a) Titular: ONÉIA CARDOSO DE MORAIS SILVA ;  
b) Suplente: LYGIA FERNANDA LUCIER;

- Representante da Câmara Municipal  
a) Titular: GERALDA ELISABETH MARQUES DA SILVA;  
b) Suplente: JANDIRA MARQUINI.

II – Dos Representantes da Sociedade Civil:

I – 03 Representantes de Movimento Popular com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Associação de Moradores da Vila Rural JOÃO TORRENHO ROLDAN  
a) Titular: CÍCERA APARECIDA BENEDITO  
Movimento Pastoral da Juventude:  
b) Suplente: JOÃO PEDRO ZAMBOM  
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico  
a) Titular: FLÁVIO APARECIDO ZUNTA  
Entidade Prestadora de Serviços :  
b) Suplente: WANDER JOSÉ DE MATOS  
Associação de Desenvolvimento Comunitário – ADESF  
a) Titular: LAERCIO THOMAZELLA  
Entidade Prestadora de Serviços:  
b) Suplente: DANYLLO LICCE

II – 01 Representante de Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Associação dos Trabalhadores Unidos de Santa Fé  
a) Titular: JOSÉ FRANCISCO ROSA  
b) Suplente: JEFFERSON TEIXEIRA

III – 01 Representantes de Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano

Associação Comercial e Industrial de Santa Fé:  
a) Titular: HENRIQUE TADEU DA SILVA SANTOS  
b) Suplente: DEISE TEIXEIRA DA SILVA

IV – 01 Representantes de ENTIDADES profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano

Associação de Estudantes de Ensino Técnico e Universitários;  
a) Titular: DANIEL GARCIA SIMARDI  
b) Suplente: KELVYN GABRIEL MEDINA BENITES

V – 01 Representante de ONGS com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Associação Protetora de Animais – AÇAOCHOGO  
a) Titular: ANGELA MARIA THOMAZELLA  
b) Suplente: FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA

VI – 02 Representantes para Conselhos, sendo eles representantes da sociedade civil:

Conselho Comunitário de Segurança –  
a) Titular: ALINE DE CAMPOS MARCELINO  
Conselho da Criança e do Adolescente  
b) Suplente: CIRLENE EUGÊNIO DA SILVA  
Conselho de Saúde  
a) Titular: MARIA FRACASSI  
Conselho de Assistência Social  
b) Suplente: MARIA APARECIDA ROSA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 092/2021.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 26 de maio de 2023.

  
FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O CPHSF – CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA – FÉ – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, “*será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*”.

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.261 de 23 de maio de 2023, artigo 1º, “*fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o CPHSF - Centro de Promoção Humana de Santa Fé, Centro de Convivência ao Idoso no exercício de 2023, com a finalidade de promover repasses de recursos para o atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei Orgânica Municipal, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)*”.

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, **DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, **CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA – FÉ – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 80.911.035/0001-11, com o endereço na Rua Apucarana, nº. 31, Centro, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé – PR, 29 de maio de 2023.

  
Fernando Brambilla  
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR                               |                    |                     |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|
| DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL                                               |                    |                     |                          |
| RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)    |                    |                     |                          |
| 2º BIMESTRE 2023                                                          |                    |                     |                          |
| RECEITAS DO TESOURO                                                       |                    |                     |                          |
|                                                                           | Dotação anual      | Receita no bimestre | Receita acumulada        |
| RECEITAS CORRENTES                                                        | R\$ 25.999.135,45  | 6.557.895,38        | 9.792.387,88             |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                               | R\$ 3.194.000,00   | 593.427,22          | 930.036,44               |
| Contribuições                                                             | R\$ 632.600,00     | 116.612,40          | 229.090,18               |
| Receita Patrimonial                                                       | R\$ 265.813,45     | 202.448,20          | 398.724,07               |
| Receita de Serviços                                                       | R\$ 942.760,42     | 166.564,61          | 271.838,81               |
| Transferências Correntes                                                  | R\$ 24.217.500,00  | 3.558.829,28        | 7.898.577,33             |
| Outras receitas correntes                                                 | R\$ 6.463,60       | 1.269,44            | 3.591,20                 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                       | R\$ 10.000,00      | 34.142,00           | 101.094,20               |
| Alienação de bens                                                         | R\$ 4.543,00       | 6.594,20            | 6.594,20                 |
| Transferências de Capital                                                 | R\$ 10.000,00      | 30.000,00           | 185.000,00               |
| TOTAL GERAL                                                               | R\$ 25.999.135,45  | 6.592.037,38        | 9.923.951,73             |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        |                    |                     |                          |
|                                                                           | Dotação Disponível | Empenhada           | Empenhada até o Bimestre |
| 08.093 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            | R\$ 1.609.375,98   | 367.826,12          | 716.956,89               |
| 1.801 - Condições e Refeições em Pólos da Ação Social                     | R\$ 1.500,00       | 0,00                | 0,00                     |
| 1.801 - Manutenção da Proteção Social Básica                              | R\$ 875.171,90     | 854.774,69          | 585.343,73               |
| 1.802 - Manutenção da Proteção Social Especial                            | R\$ 41.500,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 1.803 - Manutenção do Agrupamento da Gêndia                               | R\$ 7.000,00       | 2.850,00            | 2.850,00                 |
| 1.804 - Manutenção da gestão do Programa Bolsa Família                    | R\$ 284.000,00     | 25.411,57           | 52.943,17                |
| 1.807 - Manutenção dos Conselhos Tutelares                                | R\$ 3.000,00       | 0,00                | 0,00                     |
| 1.808 - Manutenção dos Serviços de Enfrentamento ao Consumo (ECONV)       | R\$ 31.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 1.808 - Manutenção do Controle Social (CPRS)                              | R\$ 38.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 1.809 - Manutenção da Proteção Social                                     | R\$ 315.000,00     | 34.890,00           | 74.209,00                |
| 1.811 - Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente | R\$ 14.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 1.813 - Manutenção do Sistema Nacional de Atendimento Socio Educativo     | R\$ 12.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 08.093 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                         | R\$ 43.000,00      | 2.800,00            | 2.800,00                 |
| 1.806 - Manutenção das Atividades de Ação Social                          | R\$ 26.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| 1.815 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso                      | R\$ 8.000,00       | 2.000,00            | 2.000,00                 |
| 1.816 - Projeto Brasil (Amigo do Idoso)                                   | R\$ 6.000,00       | 0,00                | 0,00                     |
|                                                                           | R\$ 1.609.375,98   | 369.526,12          | 716.956,89               |
| % EM RELAÇÃO A RECEITA                                                    | %                  | 5,59%               | 7,22%                    |
| CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                   |                    |                     |                          |
|                                                                           | Dotação Disponível | Empenhada           | Empenhada até o Bimestre |
| 08.092 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente                 | R\$ 11.000,00      | -                   | -                        |
| 1.812 - Ações do Projeto Primeira Infância                                | R\$ 7.000,00       | 0,00                | 0,00                     |
| 1.814 - Ações Voltadas para Criança e Adolescente                         | R\$ 4.000,00       | 0,00                | 0,00                     |
| TOTAL GERAL                                                               | R\$ 11.000,00      | 0,00                | 0,00                     |
| % EM RELAÇÃO A RECEITA                                                    | %                  | 0,00%               | 0,00%                    |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL + CRIANÇAS E ADOLESCENTES                              |                    |                     |                          |
| TOTAL GERAL                                                               | R\$ 1.620.375,98   | 369.826,12          | 716.956,89               |
| % EM RELAÇÃO A RECEITA                                                    | %                  | 5,59%               | 7,22%                    |
| JOÃO PEDRILLES MARTINATI - PREFEITO MUNICIPAL                             |                    |                     |                          |
| CRISTIN DOS SANTOS - CONTADOR                                             |                    |                     |                          |

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2021 - PMSF

República

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: ELETRO MARINGA ILUMINACAO EIRELI  
RESUMO DO OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS a serem utilizados para manutenção dos prédios da Administração Municipal e iluminação pública do Município de Santa Fé - Paraná, nos termos do presente Edital e seus Anexos.  
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 17/07/2023  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 - PMSF

República

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: AUTO POSTO 3 MENINAS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de COMBUSTÍVEIS, especificados no Anexo 01 deste Edital, para abastecimento da frota da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus Anexos, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.  
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/05/2023 até 25/08/2023  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 043/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de identificação do viveiro, placas de sepultamento e perpétua, em alumínio fundido, e placas de sinalização, em material refletivo com tubo galvanizado, para utilização futura e atender demanda da Administração Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.690,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa reais).  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de identificação do viveiro, placas de sepultamento e perpétua, em alumínio fundido, e placas de sinalização, em material refletivo com tubo galvanizado, para utilização futura e atender demanda da Administração Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.690,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa reais).  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de licença anual para utilização do software, a ser utilizado em processo licitatório de peças mecânicas para manutenção de todos os veículos da frota municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.216,00 (nove mil e duzentos e dezesseis reais)  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR  
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de licença anual para utilização do software, a ser utilizado em processo licitatório de peças mecânicas para manutenção de todos os veículos da frota municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.216,00 (nove mil e duzentos e dezesseis reais)  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**  
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 122/2023 de 29/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)  
DIRETORIA DE CULTURA (DIC)  
PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS  
01000 DIÁRIAS - CIVIL  
9.000,00

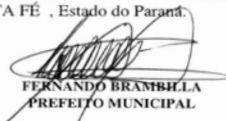
Total Suplementação: 9.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.04.00.00000000 Fonte: 1000  
Total da Receita: 9.000,00  
9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 29 de maio de 2023.SANTA FÉ , Estado do Paraná.

  
FERNANDO BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 121/2023

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício do Conselho Tutelar,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a servidora Viviane de Oliveira Pinto Clarindo da Silva, RG nº. 6.143.674-0/SSP-PR e CPF nº. 018.988.859-82, matrícula 900.076, do cargo de conselheira, a partir do dia 21 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 261/2022.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 29 de maio de 2023.

  
FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

**Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF**  
Rua Apucarana, 31 - Centro - Santa Fé - Paraná - CEP: 86770-000  
Fone: (41) 3247-1555  
E-mail: centrodiidosos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO CCI 2023

1 – PROPONENTE

1- ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ  
2- CNPJ: 80.911.035/0001-11

Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

3- ENDEREÇO: Rua Apucarana, 31

4- CIDADE: SANTA FÉ

5- UF: PR

6- CEP: 86770-000

7- DDD/TELEFONE: 44-3247-1555

8- E-MAIL: centrodiidosos@gmail.com

9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 10/05/1988

10 - DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta-corrente: 3-7

11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): José Luiz Zordan Passeri

12- CPF: 576.397.369-00

13- RG: 3.815.660-8

14- ENDEREÇO: Rod PR 458 Sítio Nossa Senhora Aparecida

15- CIDADE: Santa Fé

16- U.F: PR

17- CEP: 86770-000

18- DDD/TELEFONE: 44-99844334

19- E-MAIL: jpasseri@hotmail.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: -Atendimento a idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, o presente objeto visa fornecer prestação de serviços de pessoa jurídica para a manutenção da referida entidade, proteção integral ofertando cuidados diários, garantindo alimentação e higiene pessoal.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 07/2023  
Término: 12/2023

22 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Público alvo: idosos acima de 60 anos de idade  
Funcionamento: a unidade atende em período integral na modalidade asilar.

Atividades a serem realizadas durante o ano:  
Conforme o plano de aplicação, a instituição irá desenvolver sua rotina diária com os internos que ali permanecem executando assim suas atividades:  
-às 7h é iniciado o banho de aspersão matinal nos internos por duas cuidadoras juntamente com a enfermeira da unidade. Cada cuidadora juntamente com a enfermeira usam luvas e máscaras faciais num total de 21 internos, sendo que estas luvas se houver curativos, diarreia, vômito ou algum acidente é colocado uma nova no lugar da anterior para não ocorrer a transmissão de bactérias.  
-às 8h há uma outra troca de luvas onde ocorre o controle através da verificação da glicemia dos diabéticos (total de 5 internos) e verificação dos sinais vitais de todos os internos (pressão arterial), verificação dos sinais vitais ocorre às 8h, 17h, 22h, 23:00min e às 6h da manhã, onde a cuidadora noturna passa o plantão às demais que entrarão.  
Glicemia e temperatura: realizado às 8h, 17h, 20h e 4 h da manhã.  
Obs: ocorrendo intercorrência é de normal verificar todos os sinais vitais de 2 em 2 h.  
Troca de fraldas: às 7h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã e, quando ocorrem consultas médicas, há outra troca de fraldas antes de sair e, em caso de internamento a instituição fornece o pacote fechado para a higiene pessoal do referido interno. No horário em que se realiza a troca de fraldas há também a troca de luvas pelas cuidadoras.  
Máscaras: usado nos banhos dos internos, troca de fraldas e curativos nos horários: 7h, 8h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã.  
Toucas: As toucas descartáveis são usadas pelas cozinheiras, nutricionistas ou qualquer outra pessoa que adentre na cozinha. A alimentação é preparada desde as 7h da manhã num total de 05 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) num total de 28 refeições diárias. Além da touca as cozinheiras e a nutricionista usam as luvas sendo 01 para cada refeição e manuseio dos alimentos. Durante o banho é realizado pela enfermeira a averiguação de pressão arterial e glicemia, troca de curativo e administração de medicamentos de uso contínuo e anotado o quadro de saúde de cada interno na ficha cadastral do interno com suas alterações mediante relatório diário para ser mostrado ao clínico geral (quando for solicitado).  
Após a rotina de higiene pessoal os internos são encaminhados ao refeitório onde ocorrem refeições, desde o café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia (seja um cardápio elaborado pela nutricionista que realiza uma jornada de trabalho de 10h semanais).

Durante a rotina de higienização dos internos é realizado pela funcionária (serviços gerais) o recolhimento de roupa de cama de cada quarto, vestuário dos internos e encaminhado à lavanderia onde são separados: vestuário, roupa de cama com fezes, urina, sangue das demais deixando de molho para a higienização adequada. Enquanto essas roupas estão no processo de lavagem, a funcionária após a ida dos internos acompanhados pelas cuidadoras e enfermeira, inicia a limpeza diária dos quartos, corredor e demais instalações com os produtos necessários para desinfetar e higienizar os ambientes da instituição. É realizado nos dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira e domingo a higienização diária, corte de barba dos internos pelas cuidadoras. Além destas atividades de rotina é realizado também atividades de lazer e prevenção de saúde dos internos como: passeio dos internos ao piquete local e igreja, acompanhados por cuidadoras e voluntários, recebimentos dos internos das familiares para estreitamento dos vínculos familiares, realização das atividades escolares pelos internos que frequentam a APA, passagem mensal pela enfermeira da instituição com a participação da nutricionista e cuidadores, recebimento de pessoas da comunidade local para bete papo e troca de experiência de cada um, execução de exercícios físicos elaborados por fisioterapeuta (voluntário) aos internos que necessitam de acompanhamento pelo profissional, acompanhamento de nutricionista do cardápio semanal dos internos, atendimento pela psicóloga (trabalho voluntário) para melhoria da qualidade de vida emocional dos internos assistidos.

23- OBJETIVO: Através do atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade de forma residencial a unidade irá proporcionar os seguintes benefícios:  
-Melhorar a condição de sociabilidade dos internos;  
-Possibilitar que cada interno, a partir da nova realidade partilhe com os demais a trajetória de vida já vivenciada pelos mesmos;  
-Melhorar a qualidade de vida física e mental, recorrendo a profissionais da área, como: clínico geral, geriatra, serviço social, nutrição, fisioterapia, psicólogo, enfermeira, cuidador de idosos;  
-Promover a acolhida bem como o amparo emocional e o resgate da autoestima de cada indivíduo;  
-Garantir aos idosos uma alimentação de qualidade, através de cardápio elaborado pela nutricionista;  
-Conservar e manter as dependências da unidade limpa e higienizada para uma estadia de conforto e tranquilidade;  
-Manter a família dos mesmos informada, buscando meios de preservar o vínculo familiar através de reuniões e eventos comemorativos;  
-Realizar consultas periódicas prevenindo os internos das enfermidades cotidianas, para que todos possam usufruir de boa saúde.

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: A instituição desde 1991 realiza, em trabalho social em prol dos idosos que não possuem famílias ou condições para cuidar dos mesmos ou que estão expostos a maus tratos significativos, contribuindo assim, na melhoria de sua qualidade de vida. Faz-se necessário a celebração da parceria para que cada interno possa fortalecer sua vivência em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, superando assim, suas dificuldades de convívio, além da aquisição através do recurso (termo fomento) de material de consumo necessários para a realização do serviço, alimentação entre outros, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, além da garantia de seus direitos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25- META

26- ETAPA OU FASE

27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA ATRIBUIÇÃO CUMPRIMENTO META

28- ESPECIFICAÇÃO

29- INDICADOR FÍSICO

30- UNIDADE

31- QUANTIDADE

32- DURAÇÃO

33- INÍCIO

34- TÉRMINO

Atender 30 internos em forma de residência

-Diagnóstico de vida de cada interno com familiares ou responsável  
-Avaliação de saúde do interno, realizada pela enfermeira local  
-Realização de exames laboratoriais com acompanhamento médico  
-Adaptação de 15 dias de interno na unidade

-Ficha cadastral dos internos  
-Relatório bimestral dos internos atendidos  
-Despesas de acordo com o plano de aplicação  
-Cardápio mensal realizado pela nutricionista;  
-Nota fiscal de produtos adquiridos e serviços prestados.

Rua Apucarana, 31 - Santa Fé - PR

Centro de convivência do Idoso

20

05/2023

12/2023



| 4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO                      |         |           |                    |                 |                |                |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO                             | 36-UNID | 37- QUANT | 38- VALOR UNITÁRIO | 39- VALOR ANUAL | 40- CONCEDENTE | 41- PROPONENTE |
| - Gêneros Alimentícios                                  | -       | -         | -                  | R\$ 7.500,00    | R\$ 7.500,00   | 0,00           |
| - Material de Limpeza e Produtos de Higiene             | -       | -         | -                  | R\$ 7.500,00    | R\$ 7.500,00   | 0,00           |
| - Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídica          | -       | -         | -                  | R\$ 10.000,00   | R\$ 10.000,00  | 0,00           |
| SUBTOTAL                                                |         |           |                    | R\$ 25.000,00   |                |                |
| 42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 25.000,00 |         |           |                    |                 |                |                |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                |                   |                  |                    |
|----------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 43- CONCEDENTE |                   |                  |                    |
| Meta           | Janeiro/Fevereiro | Março/abril      | Maio/junho         |
| Exercício 2023 | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Meta           | Julho/Agosto      | Setembro/Outubro | Novembro/ dezembro |
| Exercício 2023 | R\$ 8.333,33      | R\$ 8.333,33     | R\$ 8.333,34       |

|                                |                   |                  |                    |
|--------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) |                   |                  |                    |
| Meta                           | Janeiro/Fevereiro | Março/abril      | Maio/junho         |
| Exercício 2023                 | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |
| Meta                           | Julho/Agosto      | Setembro/Outubro | Novembro/ dezembro |
| Exercício 2023                 | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           |

6 – DECLARAÇÃO

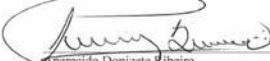
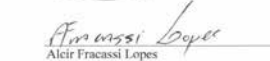
Declaro a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento.

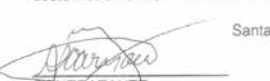
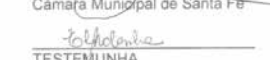
Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 29 de Maio de 2023.

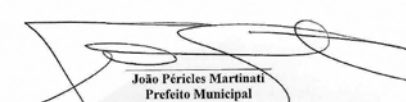
  
João Luiz Zidan Passeri

| 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE                                                       |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO (✓)                                                                        | INDEFERIDO ( )                                                                      |
| Comissão de Seleção:                                                                | Comissão de Monitoramento e Avaliação:                                              |
|   |  |
| Vera Lúcia dos Reis                                                                 | Cátia Mantuaní Masson Nascimento                                                    |
|   |  |
| Adriana Destila dos Reis dos Santos                                                 | Marcelo Domizete Ribeiro                                                            |
|   |  |
| Alcir Fracassi Lopes                                                                | Alcir Fracassi Lopes                                                                |
| Santa Fé, 31 de maio de 2023                                                        |                                                                                     |
|  |                                                                                     |
| ANTÔNIO MARCOS MOLONHA                                                              |                                                                                     |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          |                                                                                     |

| Câmara Municipal de Santa Fé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                     |
| CONTRATADO: PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA – ME CNPJ: n.º 07.589.808/0001-03, Avenida das Torres, 4.817, Maringá – Paraná, representada por seu sócio administrador ou quem suas vezes fizer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                     |
| CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Ponta Grossa 504, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo seu Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                     |
| PROCESSO LICITATÓRIO: dispensa de licitação 013/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| Por este instrumento, as partes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Ponta Grossa 504, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 01.583.490/0001-69, doravante denominado apenas CÂMARA MUNICIPAL, e, de outro, a empresa PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA – ME CNPJ: n.º 07.589.808/0001-03, Avenida das Torres, 4.817, Maringá – Paraná, representada por seu sócio administrador ou quem suas vezes fizer, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas: |                                                                                     |                                                                                     |
| PACOTE DE SERVIÇOS COM ANUIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 479,90                                                                              | 479,90                                                                              |
| PLANO DE SUPORTE TÉCNICO DE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                                     |
| ASSESSORIA E BACKUP EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| NUVEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                     |
| DO PRAZO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| O Contrato Administrativo terá vigência prorrogada por mais 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes, obedecido o limite legal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |                                                                                     |
| DAS DISPOSIÇÕES FINAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original no que não contrariarem o presente termo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                     |
| E por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2(duas) testemunhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| Santa Fé, 31 de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | REPRESENTANTE                                                                       | DA                                                                                  |
| Câmara Municipal de Santa Fé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATADA                                                                          |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| TESTEMUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TESTEMUNHA                                                                          |                                                                                     |

| ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Fé, situada na Rua Ponta Grossa nº 504, Centro, iniciou a audiência pública do 1º quadrimestre para a avaliação das metas fiscais do Poder Legislativo e Executivo do município de Santa Fé – Paraná, conforme convocação 02/2023, publicada no jornal O Noroeste no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, página dez, edição um mil e quinhentos. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Santa Fé, Vereadores, Secretárias da Fazenda, da Administração, da Saúde e os Secretários de Desenvolvimento Econômico e de Obras, Viação e Urbanismo. Os trabalhos foram abertos pela Secretária da Fazenda, Onéia Cardoso de Moraes, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância de realização da audiência pública cumprindo assim a determinação da legislação, além de tornar sempre transparente aos interesses da população e em seguida o Prefeito Municipal fez uma breve explanação. Logo após, passou a palavra ao contador da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Marcelo Reginaldo Ferreira, que demonstrou o quadro fiscal do Poder Executivo. Em seguida, passou a palavra ao contador do Poder Legislativo, Eduardo de Oliveira Caleare, que demonstrou as principais avaliações: Repasses do duodécimo; despesas administrativas e de pessoal, e disponibilidade de caixa. No término da audiência pública foi lavrada a presente ata. As imagens estão disponibilizadas na plataforma do facebook, na página da Câmara Municipal de Santa Fé ( <a href="https://www.facebook.com/legislativosantafe/">https://www.facebook.com/legislativosantafe/</a> ). |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Eduardo de Oliveira Caleare                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Contador do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO                                                                                                                                                                              |                       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Estado do Paraná<br>Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810<br>E-mail: rhp@castelobranco.pr.gov.br                                                                                      |                       |               |
| DECRETO Nº 666/2022                                                                                                                                                                                                            |                       |               |
| Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2023 e da outras providências                                                                                         |                       |               |
| O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988                   |                       |               |
| DECRETA:                                                                                                                                                                                                                       |                       |               |
| Art. 1º - Fica Nomeado, para efeitos de direitos e legais, do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 001/2023, para o preenchimento da vaga, a partir do dia 02 de Junho de 2023. |                       |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                           | Cargo                 | Classificação |
| NELSON GOMES DE SOUZA                                                                                                                                                                                                          | TRATORISTA TEMPORÁRIO | 3º            |
| Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                               |                       |               |
| Registre-se                                                                                                                                                                                                                    | Publique-se           | Cumpra-se     |
| Presidente Castelo Branco, em 01 de Junho de 2023.                                                                                                                                                                             |                       |               |
|                                                                                                                                              |                       |               |
| JOÃO PÉRICLES MARTINATTI                                                                                                                                                                                                       |                       |               |
| Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                             |                       |               |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CEP: 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810<br><a href="http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br">www.presidentecastelobranco.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| AVISO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Tomada de Preços nº 9/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Processo 73/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de junho de 2023, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2023 na modalidade Tomada de Preços. |  |
| Prazo máximo para protocolar envelopes: 23/06/2023 até às 08:59 hrs. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS MALHAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta no Anexo I deste edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.                                                                                                                           |  |
| Presidente Castelo Branco - PR, 01 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| JOÃO PÉRICLES MARTINATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810

[www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ,** com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME, Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinatti, ratifica a dispensa de licitação nº 26/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2023**

**PROCESSO Nº 70/2023**

**CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA.**

**CNPJ: 00.688.075/00004-50**

**Objeto do Contrato: REVISÃO DE 20.000 KM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MARCA VOLARE DW9 EXECUTIVE PLACA SDSH2, CONSISTINDO NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DA FABRICANTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Valor: R\$ 2.653,01 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).**

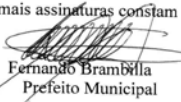
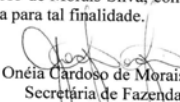
**Foco: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.**

| Item  | Nome do produto/serviço              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço mínimo |
|-------|--------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------|
| 1     | OLEO DIFERENCIAL MB API GL5 SAE 90   | 2,00       | UNID    | 36,63        | 183,15       |
| 2     | OLEO CAMBIO 80W-90 API3              | 5,00       | UNID    | 98,01        | 340,05       |
| 3     | LG DE PCS DO ELEMENTO FILTRO DE OLEO | 1,00       | UNID    | 163,85       | 163,85       |
| 4     | CJZ ELEMENTO DO FILTRO               | 1,00       | UNID    | 233,77       | 233,77       |
| 5     | OLEO MOTOR 15W 40                    | 15,00      | UNID    | 31,43        | 471,45       |
| 6     | ELEMENTO FILTRO DE AR                | 1,00       | UNID    | 292,22       | 292,22       |
| 7     | LMPA AR COND. 250 ML                 | 1,00       | UNID    | 20,52        | 20,52        |
| 8     | KIT ELEMENTO FILTRANTE               | 1,00       | UNID    | 378,00       | 378,00       |
| 9     | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO            | 1,00       | SV      | 350,00       | 350,00       |
| 10    | HIGIENIZAÇÃO AR C                    | 1,00       | SV      | 220,00       | 220,00       |
| TOTAL |                                      |            |         | 2.653,01     |              |

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.

**João Péricles Martinatti**  
Prefeito Municipal

| Prefeitura Municipal de Santa Fé                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CNPJ 76.291.418/0001-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PMISE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| CONTRATADO: CLINICA COLORADO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para contratualização e execução dos serviços técnicos especializados de fisioterapia e fonoaudiologia, para atender a demanda da atenção primária em saúde, para os exercícios de 2023, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento. |  |
| VALOR TOTAL: R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| VIGÊNCIA: 12(doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

| Prefeitura Municipal de Santa Fé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ 76.291.418/0001-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
| Ata da 1ª Audiência Pública do Poder Executivo Municipal de Santa Fé – PR., realizada no dia 31 de maio 2023, às 8h00m, no Prédio da Câmara Municipal, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, que também foi transmitida através de uma LIVE pelo Facebook da Câmara Municipal. Estavam presentes o Prefeito Fernando Brambilla, a Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, demais Secretários Municipais, os Vereadores Rosa Maria de Souza, Carlos Eneias Ferreira da Silva, Reginaldo Arias e João Mauro Simardi, o Contador Marcelo Reginaldo Ferreira e funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal e pessoas da comunidade. A Secretária de Fazenda abriu a Audiência agradecendo a presença de todos e contextualizou sobre as determinações da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o município a cada quadrimestre faça a demonstração e análise das metas fiscais frente a Comissão de Orçamento e Finanças do poder legislativo municipal. Após passou a palavra ao Prefeito Fernando Brambilla que também agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância do cidadão acompanhar a audiência pública, onde são explicitados todos os gastos realizados pela gestão e as receitas arrecadadas, colocado de maneira clara e simples aonde todos podem entender ou tirar dúvidas. Continuou dizendo que o município está cumprindo o que determina a LRF, trazendo a transparência das contas municipais. Dando seguimento passou a palavra ao Contador Marcelo que iniciou a apresentação de planilhas demonstrando os valores das receitas arrecadadas nas esferas estadual federal e municipal, bem como as despesas correntes de cada órgão além dos investimentos que estão sendo feitos no município, e a apuração no final do 1º quadrimestre de 2023, do cumprimento dos índices determinados pela LRF, informando que o município investiu 23,07% das receitas de impostos na educação e 98,89% do FUNDEB foi investido na folha de pagamento dos professores. Na saúde o município investiu 21,35%. O índice de pessoal no período móvel de 01 ano ficou em 44,62% da RCL. Encerrando a apresentação a Secretária de Fazenda fez suas considerações sobre os índices apresentados, dizendo que o município cumpriu todas as determinações da LRF, disse ainda que o município mantém um patamar de equilíbrio fiscal entre a receita e a despesa muito bom, que a receita própria do município tem possibilitado o desenvolvimento diferenciado que vem acontecendo em nosso município. Após a palavra esteve aberta aos presentes, que fizeram seus questionamentos, que foram respondidos pelo contador, pela secretária e também pelo prefeito. E para finalizar, nada mais havendo a tratar a Secretária de Fazenda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência. Para constar eu Amanda dos Santos Fabrin Bottan, secretária ad-doe digitei a presente ata na qual consta a assinatura do Prefeito Municipal Fernando Brambilla, da Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, consignando que as demais assinaturas constam da lista de presença para tal finalidade. |                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Fernando Brambilla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Onéia Cardoso de Moraes Silva                                                        |
| Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretária de Fazenda                                                                |

# Senado aprova MP do Bolsa Família com adicional do auxílio gás

Texto será enviado para será enviado para sanção presidencial

Foto: MDAS/Divulgação



O Senado aprovou nesta quinta-feira (1º) a Medida Provisória que recriou o programa Bolsa Família. O texto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados nesta semana. Com a aprovação dos senadores, o texto segue para sanção presidencial. A MP prevê o pagamento mínimo de R\$ 600 por família. Cada família irá receber R\$ 142 por integrante. Se a soma total ficar abaixo de R\$ 600, será pago um benefício complementar a família. Famílias com crianças menores de sete anos de idade terão direito a mais R\$ 150. Aquelas com familiar entre sete e 18 anos de idade, gestante ou lactante vão receber adicional de R\$ 50.

Podem acessar o programa famílias com renda per capita igual ou inferior a R\$ 218 por mês ou que estejam inscritas no CadÚnico. Antes, a renda exigida era de R\$ 210 per capita. BPC A MP alterou o entendimento de que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência, seja levado em conta no cálculo da renda da família

para acessar o Bolsa Família. Para o relator do projeto na comissão mista, deputado federal Dr. Francisco (PT-PI), a regra prejudica o acesso ao programa. Um regulamento será elaborado para desconsiderar o valor do benefício na renda total da casa. Já o texto manteve a concessão de crédito consignado para quem recebe o BPC. A medida, que era prevista no Auxílio Brasil, não fez parte da proposta enviada pelo governo Lula do Congresso Nacional, e acabou sendo retomada pelos parlamentares.

Com isso, os beneficiários do BPC continuam autorizados a ter empréstimos descontados na folha de pagamento do INSS, no limite de 35%. Anteriormente, o máximo permitido era 45% Auxílio Gás Na análise da MP, os deputados e senadores também acrescentaram o pagamento do auxílio gás, equivalente à metade do valor médio do botijão de gás. O benefício será concedido a cada dois meses. \* Com informações das agências Câmara e Senado Agência Brasil

# MPPR recomenda que prefeito de Maringá reconheça nulidade de decreto de desapropriação de terreno que seria usado em construção de parque aquático

Em Maringá, no Norte Central do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio da 20ª Promotoria de Justiça da comarca, emitiu recomendação administrativa dirigida ao prefeito para que este reconheça a nulidade do decreto de utilidade pública nº 1191/2022, que resultaria na desapropriação de um terreno para implantação de um parque aquático na cidade. O MPPR aponta que há indícios de superfaturamento do imóvel, em prejuízo do erário, entre outras irregularidades.

A recomendação decorre de inquérito civil instaurado para verificar possíveis irregularidades no processo de desapropriação do lote, na Gleba Ribeirão Maringá (Prainha). Conforme constatou a Promotoria, o Município pagaria R\$ 6,3 milhões no terreno, cujo valor seria de pouco menos de R\$ 1 mi-

lhão há cerca de 2,5 anos – sem haver justificativa para essa possível valorização de mais de 500% em tão curto período. Além disso, o decreto expropriatório apresenta itens que apontam para sua nulidade, como a falta de especificação da finalidade da desapropriação e da indicação da hipótese legal que justificaria o ato, bem como a informação sobre os recursos orçamentários destinados à despesa.

O MPPR recomenda também que o Município não efetue qualquer pagamento do valor constante do processo de desapropriação até que sejam nadas as irregularidades mencionadas e esclarecidas as divergências em relação aos valores. Foi indicado prazo de cinco dias para que o prefeito tome as medidas recomendadas.

MPPR



# Itaipu presta informações sobre negociações do tratado na Câmara dos Deputados

*O diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri, participou, na quarta-feira (31), de uma audiência pública na Comissão de Minas e Energia, da Câmara dos Deputados. Na ocasião, ele prestou informações sobre as negociações do Anexo C do Tratado de Itaipu, que devem começar a partir de agosto deste ano. Enio foi acompanhado do diretor financeiro executivo, André Pepitone.*

“Em relação à negociação do Anexo C, Itaipu vai subsidiar tecnicamente os governos. O Ministério de Relações Exteriores será o responsável para fazer todo esse debate e não a Itaipu, que apenas dará subsídio às autoridades”, afirmou Enio Verri.

A audiência pública atendeu a um requerimento dos deputados Beto Richa (PSDB-PR) e Evair de Melo (PP-ES). “A realização dessa audiência pública foi para suscitar o debate acerca da negociação do Tratado de Itaipu, contando com a participação dos parlamentares desta comissão”, resumiu Beto Richa.

Além do deputado paranaense e dos diretores de Itaipu, fizeram parte da mesa a embaixadora e secretária de América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Gisele Padovan; o subsecretário de Assuntos Econômicos do Ministério de Minas e Energia (MME), Gustavo Manfrim; e Chico Brasileiro, que é prefeito de Foz do Iguaçu (PR) e 1º Secretário da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH).

Os diretores de Itaipu Igor Gomes Rocha (administrativo) e Luiz Fernando Delazari (jurídico), além dos deputados que compõem a comissão e outros convida-



Foto: Rafa Rafa Kondlatsch/Itaipu

dos participaram da audiência. O presidente da comissão, deputado Rodrigo de Castro (União-MG), abriu a audiência, mas não participou da sessão. No total, nove deputados manifestaram suas questões e fizeram comentários sobre o tema.

Enio Verri fez um balanço histórico da Itaipu, desde a assinatura do Tratado, em 1973, até meados da renegociação de seu Anexo C, 50 anos depois. O diretor explicou a composição da diretoria e do conselho da Itaipu, formados por representantes dos dois países, que baseiam as decisões pelos princípios da binacionalidade, cegestão e paridade.

“Qualquer encaminha-

mento precisa passar pelos diretores das duas margens da Itaipu. Caso um dos lados não aceite uma proposta, o que vale é o ‘não’”, afirmou o diretor-geral brasileiro. Esta busca do consenso inclui a discussão da tarifa de energia – enquanto ao Brasil interessa um valor baixo, para o Paraguai, que vende o excedente da energia produzida ao Brasil, é interessante manter uma tarifa elevada.

“Itaipu é símbolo de nossa negociação com o Paraguai, e símbolo da capacidade de diálogo e da união dos dois países”, contribuiu André Pepitone. De acordo com ele, a quitação da dívida de Itaipu, em fevereiro deste ano, foi um grande feito e o

assunto deve estar incluso nos debates sobre o Anexo C.

**Negociações do Tratado**

Segundo a embaixadora Gisele Padovan, que vai fazer parte do grupo de trabalho do governo brasileiro sobre as negociações, o debate iniciará no final do ano. “O Tratado de Itaipu tem vigência indeterminada e, assim como o Anexo C, ele só muda quando houver um novo tratado”, afirmou.

A negociação é feita pelos ministérios de Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai. O documento será levado aos dois presidentes e, finalmente, será submetido à aprovação do Congresso Nacional dos países sócios. “Não há possibilidades de vocês, de-

putados, não terem o controle dos acordos assinados pelo Brasil”, disse Gisele.

A embaixadora reforçou que, na visão da diplomacia, não há interesse de conflito entre dos países. “Uma boa negociação é aquela que os dois lados saiam moderadamente satisfeitos e moderadamente insatisfeitos”, concluiu.

De acordo com o representante do MME, Gustavo Manfrim, a posição brasileira será formada após um amplo debate, capitaneado pelo MRE com o apoio do MME, além da Casa Civil e demais ministérios. “Já estamos fazendo vários estudos que vão servir de subsídio para as negociações”, disse.

Falando em nome da AMUSUH, Chico Brasileiro lembrou o impacto do reservatório da Itaipu em 15 municípios paranaenses e em Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul. De acordo com ele, a negociação dos Anexo C é uma oportunidade para revisar o valor dos royalties pagos por Itaipu. No total, 347 municípios da Bacia do Rio Paraná recebem algum tipo de ressarcimento da Binacional. Vale lembrar que a manutenção do pagamento dos royalties não faz parte da negociação no Tratado, o que poderá ser revisto são os seus percentuais.

“A AMUSUH confia no governo brasileiro, nas insti-

tuições, no congresso. Temos certeza de que será feito um debate reconhecendo as populações que vivem nestes municípios”, afirmou Chico Brasileiro.

**Deputados**

Ao final das apresentações, a audiência foi aberta para perguntas e comentários dos deputados. “Itaipu é nossa guardiã de energia de reserva, ela interessa a todos os brasileiros. O Brasil precisa da Itaipu funcionando bem, o Brasil precisa dessa energia”, comentou o deputado Evair de Melo.

O deputado Odair Cunha (PT-MG) comentou sobre a possibilidade da criação de uma comissão parlamentar externa, em acordo com o congresso paraguaio, para acompanhar as negociações do Tratado de Itaipu. “Esta comissão vai ajudar que o acordo seja tratado de forma mais rápida quando chegar aqui no Congresso”, disse.

Sobre a tarifa da energia, o deputado Aliel Machado (PV-PR) lembrou que Itaipu teve precisou assumir o custo de cerca de US\$ 150 milhões para que a tarifa não fosse elevada neste ano. “Após um discurso do presidente anterior, que prometeu uma tarifa mais baixa sem negociar com o Paraguai, Itaipu conseguiu manter as relações diplomáticas com o país vizinho sem afetar o consumidor brasileiro”, pontuou.

# Junho Violeta promove o mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa

*Lei aprovada na Assembleia visa garantir dignidade e respeito a idosos, promovendo ações e combatendo a violência.*

O Brasil está envelhecendo. Cerca de 30 milhões de brasileiros têm 60 anos ou mais – 14% da população total do País em 2020. Projeções apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas superará o de crianças e adolescentes até 14 anos. Em 2050, os idosos deverão representar cerca de 30% da população brasileira; enquanto as crianças e os adolescentes, 14%. Os dados são do Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde. Com as pessoas mais velhas, o poder público precisa criar mecanismo para garantir um envelhecimento saudável e digno para a população.

Neste sentido, a Assembleia Legislativa do Paraná vem promovendo uma série ações para prevenir a discriminação e a violência contra idosos. A campanha Junho Violeta, implementada no Paraná através da Lei estadual nº 20.252/2020, tem o objetivo de conscientizar sobre essa realidade e alertar sobre os direitos dessas pessoas. A legislação aprovada pelo Poder Legislativo visa garantir dignidade e respeito à pessoa idosa, além de promover ações, combater a violência e defender os direitos do idoso. A Lei é de autoria do presi-

dente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Assembleia, deputado Cobra Repórter (PSD).

Para lembrar a data, a Assembleia Legislativa será iluminada pela cor durante parte do mês de junho. “O Junho Violeta faz parte de um trabalho de conscientização da população para mostrar a importância de denunciar todo e qualquer tipo de violação dos direitos da pessoa idosa. Essa dura realidade de maus-tratos contra os idosos deve ser combatida. Para isso, informação e denúncia são fundamentais”, explica. O parlamentar lembra que o site [www.defesadosidosos.org](http://www.defesadosidosos.org) é uma importante ferramenta para queixas. “Todas elas são prontamente encaminhadas para que as autoridades competentes investiguem”, reforça o deputado.

**Evento**

Para debater o tema, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promove o 1º Seminário Feliz Cidade dos Idosos no dia 2 de junho, em Londrina. O objetivo do encontro é ouvir os cidadãos, governantes, parlamentares, conselhos municipais e idosos. Dessa forma, a Comissão quer realizar um mapeamento sobre a qualidade de vida e



Foto: Vinicius Leme/Alep

as necessidades desta parcela da sociedade, especialmente no pós-pandemia.

O evento será transmitido on-line pelas redes sociais do parlamentar. O encontro ocorre a partir das 8 horas no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (Rua Governador Parigot de Souza, nº 311 – Londrina). Mais informações pelo telefone (41) 3350-4341 ou pelo site: <https://www.defesadosidosos.org>.

org/seminario-norte-parana (ler mais).

**Legislação**

Ao longo do tempo, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma série de propostas que se tornaram leis e visam beneficiar a pessoa idosa. A Lei nº 20.276/2020 proíbe que as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado do Pa-

raná realizem qualquer atividade de telemarketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

Desde 2017 a primeira semana de junho é marcada como a Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos no Paraná. Nesse período, a Secretaria de Estado da Saúde promove a divulgação de materiais a respeito do tema e reforça esse alerta com as Regionais de Saúde e os 399 municípios.

A lei 18.952/2017, de autoria do deputado Reichembach (PSD), tem como objetivo conscientizar e evitar acidentes dentro de casa com pessoas idosas, que com a idade ficam mais suscetíveis às quedas e outros incidentes. “A população idosa está crescendo, precisamos criar políticas públicas e ações que protejam estas pessoas tão importantes que já fizeram e ainda fazem tanto por todos nós. Respeitar é aceitar, acolher, amar, querer bem e também cuidar”, afirma Reichembach.

A Lei nº 13.455/2002 de-

termina que idosos cujos documentos tenham sido roubados ou furtados ficam isentas do pagamento de taxa para a confecção da segunda via. Já Lei nº 17.364/2012 garante a informação ao idoso acerca de seu direito de manter acompanhante no período em que estiver internado ou em observação em hospitais.

A Lei nº 16.402/2010 diz que estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, públicos e privados, no âmbito do Estado, ficam obrigados a afixar placa em local visível e próximo das bilheterias informando o direito do idoso ao pagamento de 50% do valor do ingresso.

Por fim, a Lei nº 14.193/2003 determina que pessoas físicas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos receberão dos responsáveis pelos órgãos públicos e pelos estabelecimentos comerciais em geral, tais como, hospitais, postos de saúde, repartições nas áreas de educação, energia, habitação, saneamento, saúde, comunicação, farmácias, restaurantes, cinemas, livrarias, teatros, estádios de futebol, tratamento prioritário no atendimento.

**Alep**





# Homem-Aranha: Através do Aranhaverso

Miles Morales está de volta e se você não sabe quem ele é precisa rever seus conhecimentos em relação ao mundo dos super-heróis, sobretudo no cinema. Essa semana, a Coluna Sétima Arte se dedicará a trazer algumas informações sobre Homem-Aranha: Através do Aranhaverso, a nova animação do “teioso” que acabou de chegar no cinema.

Diante das adversidades, presenciamos tempos de empoderamento e luta constante contra o racismo, abordei isso na semana passada quando escrevi sobre A Pequena Sereia e retomo aqui, porque a estreia dessa semana é a continuação de uma franquia iniciada em 2018 que fez muito barulho em relação a isso positivamente no mundo dos heróis. Isso porque o filme Homem-Aranha: No Aranhaverso, de 2018, apresentava ao mundo um herói muito diferente daquele eternizado pelo nerd Peter Parker. Nesse filme quem assumiu o papel de Homem-Aranha foi um adolescente do Brooklyn, negro, descendente de latinos e de uma classe social não tão abastada. O melhor de tudo é que o filme foi tão bom em tantos aspectos e seu protagonista era tão carismático que ninguém, absolutamente ninguém, reclamou do Homem-Aranha negro de jeito nenhum. Resultado, esse filme fez história e mesmo tendo sido lançado há longínquos cinco anos, ainda é o principal referencial de animação da atualidade, colocando outros gigantes como a Disney e a Pixar no chinelo.

Homem-Aranha: No Aranhaverso fez tanto sucesso que logrou o Oscar de Melhor Animação no ano seguinte e conseguiu conciliar a opinião do público e da crítica subindo ao patamar de um dos melhores filmes lançados naquele ano. É claro que tanto sucesso não passaria despercebido, por isso, agora chega aos cinemas um novo capítulo da saga de Miles Morales.

Dito isso, vale a pena destacar que dificilmente uma continuação causa o mesmo impacto e burburinho do seu antecessor. Tudo o que o filme tinha de novidade já foi exposto, agora, os fãs devem esperar o bom e velho mais do mesmo, mas com mais profundidade, já que os personagens já são conhecidos. Quando digo, “mais do mesmo”, não se iluda, esse “mesmo” é ótimo e com

muita qualidade. Estão de volta no filme que acabou de estreiar aquela estética única de 2018, que é uma mistura de cartoon com HQ, frenética, colorida, exótica e totalmente autêntica.

Após introduzir de forma eficaz o conceito de multiverso nessa animação, os diretores Joaquim dos Santos, Kemp Powers e Justin K. Thompson expandem os contatos entre os Homens-Aranhas dos vários universos, dando ênfase para a relação entre Miles Morales e Gwen Stacy. Por falar nisso, a Mulher-Aranha de Gwen ganha destaque já na sequência de abertura do filme, que vai deixar muita gente sem fôlego.

O roteiro, dessa vez, tende a ser mais sombrio do que o anterior e isso é bom, já que o que se espera é que o jovem protagonista amadureça com o passar do tempo e passe a encarar a vida e enfrentar situações que exijam dele outros posicionamentos. A trama se tornou bem mais complexa e vai exigir mais atenção do público, principalmente dos mais jovens. O problema de um enredo muito complexo é que ele demanda mais tempo para desenvolvimento, algo que os diretores não possuem à disposição, por isso, em muitas cenas as informações ganham um ritmo acelerado, o que compromete um pouco o roteiro como um todo, mas não chega torná-lo ruim. No final das contas, esse ritmo frenético do roteiro se associa ao ritmo frenético da animação e o público acaba se adaptando a ele. Assim, o filme tem muita aventura e ação, mas também tem muito conteúdo.

Essa é uma jornada de amadurecimento e se constrói em cima dessa temática, o bom é que essa jornada acaba sendo chacoalhada pela presença de um ótimo vilão. Como essa sequência é o recheio de um sanduíche, ou seja, ele é o filme do meio entre uma história de origem e um grande desfecho, tende a ter questões inacabadas que só serão resolvidas ao final da trilogia do Aranhaverso, que, ao que tudo indica, chegará em breve. Vamos à trama! Depois de se reunir com Gwen Stacy, o Homem-Aranha é pego através do Multiverso, onde ele encontra uma equipe de Pessoas-Aranha encarregada de proteger sua própria existência.

Por que ver esse filme? Muitos são os motivos para contemplar a obra no cinema. O primeiro motivo é destinado aos fãs do Homem-Aranha, pois o filme está repleto de easter eggs do universo do Homem-Aranha e isso já basta para deixar todo mundo extremamente feliz. Do mais, o público em geral deve vê-lo porque seu projeto gráfico é incrível e mesmo não sendo mais inédito, ainda é inovador. Sem falar que é muito prazeroso conhecer as variações do Homem-Aranha nos seus múltiplos universos. Aproveite e boa sessão!

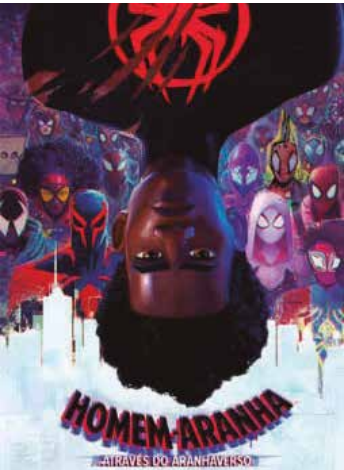


Foto: Divulgação

em administração e a emancipação judicial, negociações de m de realizacobraça NH e habilidade com DE.

**VENDEDOR C/MOTO:** Para empresa do segmento de cosmético. Necessário ensino médio completo, experiência na área de vendas externas, visitação, conhecimento em CNH e conhecimento em informática.

**SANTARÉM:Parashuar como OPERADOR DE SISTEMAS** em empresa do segmento tecnologia de sistemas.Necessária experiência com a documentação, conhecimento em informática e conhecimento em inglês.

**P R O M O TELEFONIA:** P na área de telefonia. Ensino Médio. Co conhecimento em informática. Cadastros

**BARCARENA** atuar como **AN E GESTA SSOAS** em temporária. h Superior Comp Pedagogia, experi nças humanas, tr nvolviment ólogos e demais

**BARCARI** Para atuar **ASSISTE ADMINISTRA** Necessário superior ou em curso em Adm. Conhecimento de T foco em planilhas e

**VAGAS DE EMPREGO**

**APBAS: Para**

## Vagas de empregos

- Açougueiro
- Agente funerário
- Ajudante de açougueiro
- Ajudante de motorista
- Arte-finalista
- Auxiliar de linha de produção
- Auxiliar de linha de produção (PCD)
- Costureira
- Encarregado do setor de frios
- Farmacêutico
- Magarefe (PCD)
- Mecânico diesel e de suspensão
- Motorista de ônibus urbano
- Motorista entregador - CNH “C”
- Operador de empilhadeira
- Padeiro
- Promotor de vendas (PCD)
- Técnico de pesquisa e desenvolvimento
- Trabalhador da avicultura de postura
- Vendedor interno

## Informações:

Sine Agência do Trabalhador de Nova Esperança  
Endereço: Rua Lord Lovat, 500  
Telefone: (44) 3252-3463  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h às 17h

# Tiro de Guerra realiza exercício no terreno para o curso de formação de cabos - CFC 2023

Ocorreu nos dias 27 e 28 de maio de 2023, nas instalações do Tiro de Guerra, área do Jardim Botânico e Clube de Tiro Hunter Point o Exercício no Terreno - ET, para o Curso de Formação de Cabos.

Durante as atividades os Alunos, Montanha, Prado, Kleber, L Santos, L André, Rodrigues, Xavier e Marques, colocaram em prática as instruções teóricas específicas de abrigos improvisados, progressão no terreno diurno e noturna passando por uma pista de obstáculos, camuflagem individual, patrulha de resgate, orientação azimute distância, preparo e



consumo de ração operacional, instrução preparatória para o tiro e a execução do tiro de real de fuzil, estas instruções foram recebidas ao longo de oito semanas, O Chefe da Instrução do Tiro de Guerra destaca e agra-

dece a participação dos Atiradores Escorpioni, Silva, Marquese e Almeida, que participaram na realização da figuração durante o exercício no terreno.

O 1º Sgt. Luciano destacou que o Curso de Formação de



Cabos, tem por objetivo formar os líderes de pequenas frações, função essencial para a condução da tropa nas mais diversas missões, os alunos evidenciaram em muitos momentos atributos importantes para o



desempenho desta liderança, como equilíbrio emocional, persistência, resistência física, preparo intelectual, rusticidade e força de vontade na realização das atividades”.

O Exercício no Terreno fi-

nalizou com a chegada dos Atiradores ao Tiro de Guerra após uma jornada de mais de 20 horas de atividades intensas, onde foram recepcionados por seus familiares e amigos sendo um momento de muita emoção.

Fotos: Sgt. Luciano

# Paraná cria 44,6 mil empresas em 2023 e tem a cidade mais rápida do Brasil para gerar negócios

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre com 44.691 novas empresas, saldo resultante da abertura de 97.933 estabelecimentos e fechamento de 53.242. Em relação a janeiro a abril de 2022 o crescimento foi de 28,28% – posicionado em 4º lugar entre os estados com maior percentual de aumento em novas empresas, superado apenas por Tocantins (34,8%), Mato Grosso (32,9%) e Rondônia (29,9%).

Os dados constam no Mapa de Empresas - boletim do 1º quadrimestre de 2023, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) nesta semana.

O tempo abertura de empresas é outro destaque do Paraná no documento do MDIC. Entre as capitais, Curitiba divide com Aracaju (SE) o 1º lugar, com apenas 2 horas para abertura de empresa. No ranking dos 10 municípios brasileiros mais ágeis na geração de registro figuram Santa Helena (54 minutos) no topo da lista nacional; Foz do Iguaçu (1h59), em 3º lugar; Curitiba (2h13), em 5º lugar; e Umuarama (2h40), em 7º lugar.

A capital paranaense reduziu em 4 horas o tempo médio de abertura, enquanto a capital de Sergipe apresentou aumento de 1 hora em relação ao terceiro quadrimestre de 2022 - apesar

de ambas dividirem o 1º lugar do ranking de tempo no relatório deste ano. Sem mencionar o segundo lugar, o boletim nacional posiciona Vitória (ES) em 3º lugar com 3 horas, e Florianópolis em 4º lugar, com 5 horas.

No geral, o Paraná ocupa o 3º lugar no tempo médio de abertura de empresas com 11 horas – cinco horas a menos em relação ao 3º quadrimestre de 2022 e sete horas a menos em relação ao primeiro quadrimestre de 2022. Em primeiro lugar entre os estados nos primeiros quatro meses deste ano ficou Sergipe, com tempo de 7 horas. Em segundo ficou Amazonas, com 8 horas.

Das 11 horas em média,

para abertura de uma empresa no Paraná, 9 horas se referem à análise da viabilidade para a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido e duas horas para o tempo do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. O tempo médio paranaense continua sendo o mais competitivo em relação à média brasileira, que foi calculado em 1 dia e seis horas, com aumento de 6 horas (25%) em relação ao final do terceiro quadrimestre de 2022.

Presidente da da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Marcos Rigoni, avalia a boa posição no Mapa das Empresas como reflexo das oportunidades

geradas pelo Estado. “O Paraná é um dos melhores estados do Brasil, tanto para se viver quanto para empreender. Temos um governo sério, de credibilidade e com uma política transparente. Outro fator que também é relevante, é que temos uma Junta Comercial extremamente ágil, e que valoriza sobremaneira o empreendedor”, afirma.

Rigoni acrescenta que o destaque paranaense no Mapa de Empresas confirma o bom desempenho já medido da entidade no relatório mensal de abril deste ano. “Eu diria que o Paraná tem o melhor tempo se considerarmos o número de empresas e volume de processos movimentados. Para atingirmos

esse desempenho foi necessário muito trabalho e dedicação, desde a mudança de metodologia, investimento maciço em sistemas digitais e uma excelente gestão de pessoas. A cooperação de toda a equipe tem sido essencial”, destaca.

A presença de quatro cidades do Interior do Paraná no ranking dez com menor tempo para abertura de empresas é motivo para comemoração. “Isso só foi possível porque esses municípios estão transformando os processos físicos em digitais. Os que quiserem aparecer melhor no ranking precisarão rever os planos e investir em processos digitais”, comenta.

AEN

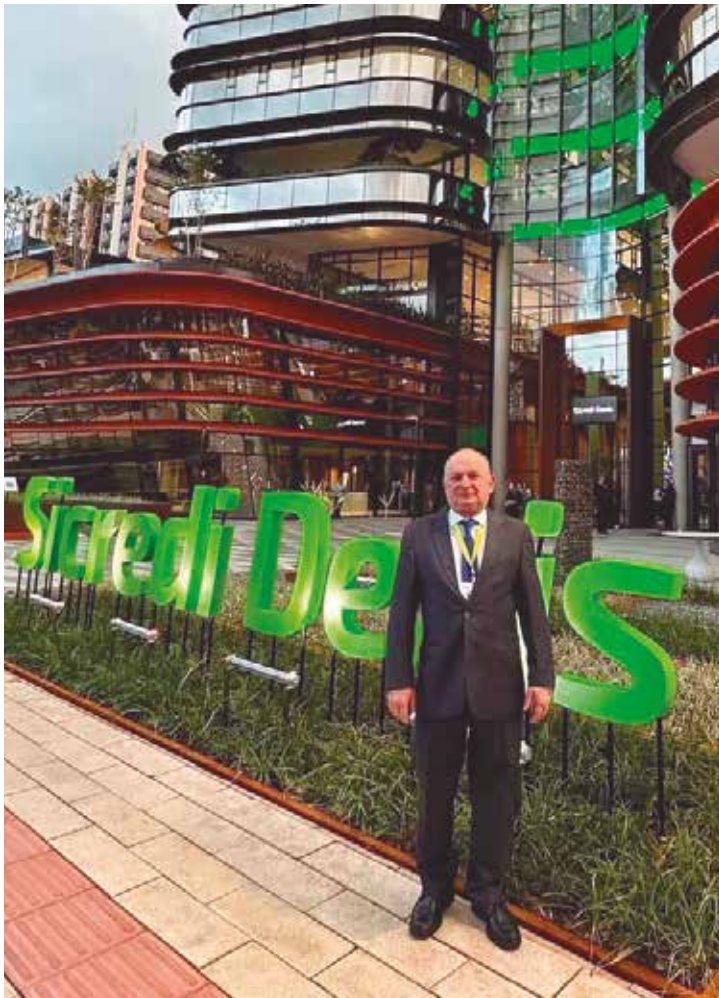




# Osvaldo Vidual

## Social

Conselheiro Consultivo do Sicredi, o empresário **Max Baptista**, CEO da Eletromax, empresa tradicional e consolidada de Nova Esperança, prestigiou no dia 29/5 a inauguração da nova Sede da Cooperativa Sicredi em Maringá, ampla, sofisticada, confortável e muito espaçosa, oferecendo todo o conforto para os seus associados.



Família linda do casal **Gabrielle Siqueira Fabiano** e **Nilson Fabiano Junior** com o lindo bebê, **Gabriel Siqueira Fabiano**. Junior é Contador por formação, Analista de software, e, Assessor de Investimentos e Gabrielle, Contadora ambos no Escritório São Paulo de Contabilidade e Nfj Sistemas, empresa familiar, consolidada em Nova Esperança



Recebendo o carinho de familiares, e amigos do Alpha Tesla de Maringá, **Raphael Lazarini Vidual**, comemorou seu aniversário também com sua prima-madrinha, empresária **Gisele Lazarini Pasquini**.

PREVISÃO

NOROESTE

NOVA ESPERANÇA-PR

Fonte: Simepar

Sexta-feira, 02/06/2023

Máx. 24°  
Min. 14°

Céu Claro

Sábado, 03/06/2023

Máx. 25°  
Min. 14°

Céu Claro

Domingo, 04/06/2023

Máx. 26°  
Min. 14°

Céu Claro

RECICLANDO

ATITUDES

POR UM MUNDO MELHOR

✓

ATENÇÃO!

AS COLETAS SERÃO FEITAS TODAS AS QUINTAS-FEIRAS

DSTQQSS

A distribuição dos sacos recicláveis está sendo feita pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Com o intuito de incentivar a missão de reciclar e sensibilizar a comunidade do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo. A coleta está sendo realizada a partir das 7h00

O que separar em casa?

PAPÉIS

VIDROS

METAIS

PLÁSTICOS

➤ Use em casa um recipiente apenas para o lixo reciclável pode ser uma caixa de papelão ou sacos plásticos

➤ É preciso transformar a coleta seletiva em um hábito, com uma atitude simples, você protege o meio ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL

PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE